



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.

Tipo: Menor preço por item com Sistema de Registro de Preços (SRP)

Processo nº: 032/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO EM GERAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS) DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

ÍNDICE

1 – PREÂMBULO	2
2 – OBJETO.....	2
3 – SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO	2
4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	3
5 – CREDENCIAMENTO	3
6 – APRESENTAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL E DOC. HABILITAÇÃO	4
7 – PROPOSTA COMERCIAL.....	5
8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	7
9 – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO	10
10 – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.....	12
11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	13
12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO	13
13 – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO	14
14 – CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO	14
15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	16
16 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16
17 – DISPOSIÇÕES GERAIS	17
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	18
ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE	54
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	68
ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO.....	69
ANEXO V – MOD. DECLAR. INEXIST. MINIST. DO TRABALHO.....	70
ANEXO VI – MODELO DECLARA. CUMP. REQUISITOS HABILITAÇÃO	71
ANEXO VII – MODELO DECLAR. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	72
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	73
ANEXO IX – TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL	81



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NORMAS DA LICITAÇÃO

1 - PREÂMBULO:

1.1 - A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - Estado do Pará**, instituída através da Portaria nº 561/2015, de 01 de Outubro de 2015, composta pelas Servidoras Públicas Municipais, Senhores **RAYSSA DIAS FERREIRA, MAYCON SILVA SANTOS e LAÉRCIO MACHADO DA SILVA** - Membros Titulares, sob a presidência do primeiro, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Assessoria Jurídica, farão realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por item**, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), a **aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, em sessão pública do dia 17 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA – Cep: 68.440-000, obedecidas as seguintes condições:

O Pregão Presencial Nº **010/2016**, será realizado pelo Pregoeiro **Sr. MÁRCIO SERRÃO DA SILVA** e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 104/2013, de 01 de Março de 2013, e será regido de acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 009, de 20 fevereiro de 2009 que regulamenta o Pregão para aquisição de bens e serviços comuns e Decreto Municipal Nº 230, de 20 novembro de 2014 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) e demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 - OBJETO:

2.1 - O objeto da presente licitação é **aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, na escolha da melhor proposta de preço por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles a **Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde** tiverem as necessidades de adquirir em quantidades suficientes para a implementação da aquisição.

2.2 - Os itens listados no **Anexo I**, deste instrumento convocatório não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade, pois que seus quantitativos são estimados, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura do Contrato de Fornecimento.

2.3 - As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do **Anexo I**, e forem convocadas para a assinatura do contrato administrativo, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

2.4 - O prazo para **aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de Pronto Atendimento (UPA), quando solicitada, será no máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da ordem de compra e/ou pedido para fornecer/entregar o objeto deste Edital, caso não ocorra, a administração pública municipal tomará as medidas necessárias e cabíveis perante o fornecedor.

3 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:

3.1 - Qualquer licitante ou pessoa poderá, através do fone: (91) 3751-2022 ou via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com, solicitar esclarecimentos ou providências, em até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

3.2 - As impugnações, obrigatoriamente, deverão ser formalizadas por escrito, devidamente assinadas, e protocolizada na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Centro – Abaetetuba/Pa – Cep: 68.440-000, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

3.3 - Os questionamentos e impugnações serão respondidos e disponibilizados a todos os interessados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do seu recebimento.

3.4 - O inteiro teor da resposta estará disponível através do fone: (91) 3751-2022 ou via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com e no Site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (PA).

3.5 – É de exclusiva responsabilidade do interessado à obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento em relação às informações disponibilizadas relativas ao Edital.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Respeitando as demais condições normativas e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação, qualquer empresa legalmente estabelecida no país, e que atenda as exigências deste edital;

4.2 - Não poderão participar do processo o servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação, empresas que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual e Municipal.

4.2.1- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-à às penalidades cabíveis.

4.3 - Poderão participar da Sessão Oficial do Pregão Presencial, os representantes efetivamente credenciados.

5 – CREDENCIAMENTO:

5.1 - Horário de credenciamento: de 09h00 min às 09h15 min do dia 17/02/2016.

5.2 - O licitante poderá vir representado por seu administrador/gerente ou por mandatário.

5.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4 - Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.5 - Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto ao Pregoeiro por meio de instrumentos públicos ou particulares, observando o seguinte:

5.5.1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente e documento que o credencie a participar deste certame – procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual seja lhe atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

5.5.2 - No caso de credenciamento por instrumento de procuração particular, o representante da empresa deverá apresentar o contrato social ou alteração contratual consolidada, ou documento equivalente atualizado, no ato do credenciamento juntamente com a carteira de identidade ou outro documento legal que o credencie.

5.5.3 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e cópia do respectivo Contrato Social ou alteração contratual consolidada, ou documento equivalente atualizado. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários através de procuração conforme itens 5.5.1 e 5.5.2.

l) No caso de Microempreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.

5.6 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **Anexo IV**, deste Edital e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

5.7 - Na procuração ou na carta dirigida ao Pregoeiro deverão constar, expressamente, poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive para formular ofertas e lances de preços, bem como para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

5.8 - O licitante deverá apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; o teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, a qual deverá ser entregue no ato do credenciamento, devendo obedecer ao modelo do **Anexo VI**, deste Edital.

5.9 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal, junto ao Pregoeiro, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

5.10 - Os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou equipe de apoio.

5.11 - Os Microempreendedores Individuais, as Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejam usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar Federal n.º 123/06, deverão apresentar obrigatoriamente, fora dos envelopes de Documentação e Proposta, a Declaração de Enquadramento como Microempreendedor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no Anexo VII deste Edital.

OBS.: - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos de habilitação

6 - PROPOSTA COMERCIAL:

Os envelopes “Proposta Comercial” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL. ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

6.1 – O ENVELOPE Nº 01 - deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:

- a)** A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, de forma mecanizada, em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso comum, sem emenda ou rasura devidamente rubricada, carimbada, datada e assinada;
- b)** Valores monetários em reais, em algarismo, respeitada às especificações básicas constantes dos anexos. Em suas discriminações e quantidades não poderão ser alterados pelas licitantes, exceto quando devidamente estabelecido em ERRATA relativa a erros formais, e/ou esclarecimento de dúvidas expedidos pelo pregoeiro;
- c)** Preço unitário e total dos produtos, em moeda corrente nacional, apurado a data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- d)** Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e)** Declarar o prazo de fornecimento e entrega do objeto licitado, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho.
- f)** Condições de pagamento: 30 (Trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal e recibo DEFINITIVO, devidamente atestado, pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 – A licitante deverá considerar incluída nos valores propostos todas as despesas, inclusive aqueles relativos a taxas, impostos, licenças, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de fornecimento do objeto da presente licitação, e, ainda as despesas relativas à desmobilização de pessoal, e equipamentos necessários, quando couber;

6.3 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação, por item.

6.4– Quando a especificação técnica de determinado item utilizar a terminologia “aproximadamente” ou “aproximado (a)”, a medida dos produtos ofertados pelo licitante obrigatoriamente deverá estar compreendida no intervalo entre 5% (cinco por cento)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

acima e 5% (cinco por cento) abaixo da medida descrita na especificação do item, inclusos os limites do intervalo.

OBS.: Especificar de forma clara das marcas do objeto.

7 – ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:

7.1 – Na data, hora e local comunicados, declarada abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e seu julgamento será feito pelo critério de menor preço por item, observado todas as demais condições deste edital, na forma da lei;

7.2 – O Pregoeiro e sua equipe de apoio, após a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, abrirão os envelopes nº 01 das firmas licitantes, onde serão analisados os seguintes procedimentos:

a) Verificação da conformidade das propostas com as especificações técnicas dos serviços e as demais exigências constantes deste edital, sendo rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio, bem como pelos demais representantes dos licitantes;

b) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, sejam por serem omissas, por apresentarem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou ainda contrariar as especificações mínimas do objeto, exigidas no ato convocatório, sendo que o não atendimento de referidas exigências em apenas um dos serviços, implicará na desclassificação da sua proposta;

c) Ocorrendo o item “deserto” a Administração pública deverá seguir com o que orienta a Lei 8.666/93.

d) Serão classificadas para a fase de lances verbais, além da licitante que apresentar a proposta de menor preço, por item, os licitantes que apresentarem as proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço;

e) Quando não for verificada, no mínimo, três proposta escritas de preços, nas condições definidas na alínea “d”, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que os representantes dos licitantes que os representam, participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços constantes das referidas propostas escritas;

f) Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

g) Os representantes dos licitantes classificados serão convidados individualmente, de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada com maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

h) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada, na forma da alínea “f”, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas;

i) Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela administração para a aquisição do objeto deste certame;

j) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, em conformidade com o edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

k.1) Em cumprimento dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, para os Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, será observado o seguinte;

k.1.1) Nas licitações será assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para os Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte;

k.1.2) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sejam de até 5% (cinco por cento) **superiores à proposta mais bem classificada**;

k.1.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no *caput* deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

k.1.4) Ocorrendo o empate o Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

k.1.5) O Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

k.1.6) Não ocorrendo a contratação do Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem **k.1.4** serão convocadas as remanescente que porventura se enquadrarem na hipótese do subitem **k.1.2**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

k.1.7) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no *caput* deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

k.1.8) O disposto nos subitens **k.1.2** e **k.1.4** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

l.1) Após o encerramento da etapa competitiva, e aplicação do previsto no item 7.2 deste edital, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

l.1.1) A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

m) Sendo aceito o lance de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, com base nas exigências fixadas neste edital;

n.1) A comprovação de regularidade fiscal dos Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

n.2) Em cumprimento ao artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006, para os Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, será observado:

n.2.1) Os Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatório, deverão apresentar todas as documentações exigidas para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente algumas restrições.

n.2.2) Havendo algumas restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

n.2.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

o) Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame, obedecendo ao valor de sua proposta final;

p) Nas situações previstas nas alíneas acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço para a Administração;

q.1) Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

q.1.1) Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

q.1.2) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

q.1.3) O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

q.1.4) Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II – o aceite dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

q.1.5) Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item q.1.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

r) Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes;

7.3 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

7.4 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e seus anexos.

8 – HABILITAÇÃO

8.1 – Os licitantes deverão entregar na data e forma prevista no item 5 deste Edital, sua documentação de habilitação, em envelope opaco, indevassável, rubricado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres;

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

8.2 – Os proponentes deverão apresentar os documentos relacionados abaixo, em original acompanhado de cópia para autenticação pela equipe de apoio, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, por publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que os mesmos, em hipótese alguma, serão aceitos após o término da sessão destinada ao julgamento do presente pregão, sendo também vedado à juntada posterior de documentos habilitatórios.

8.3 – O ENVELOPE Nº 02 - deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:

8.4 - Habilitação Jurídica:

8.4.1 - Registro comercial inicial e última alteração, no caso de empresa individual;

8.4.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes ou estatuto ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

l) No caso de Microempreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.

8.4.3 - Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

8.4.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.4.5 - Certidão Simplificada da JUCEPA, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo;

Observação:

a) Os documentos relacionados nos subitens 8.4.1 a 8.4.5 não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão;

b) O objeto constante do ato constitutivo/alteração contratual da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

8.5 - Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir;

a) Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

b) Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis, devidamente registrados na junta Comercial competente.

c) Apresentação da Certidão de Regularidade do Contador (a) devendo esta estar válida na data do certame.

- A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da seguinte forma:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender, obrigatoriamente, os seguintes requisitos: **LC maior ou igual a 1 (um).**

e) A maior ou menor pontuação obtida pelas empresas licitantes não terá qualquer influência na sua classificação final, servindo apenas para habilitação ou não das proponentes.

8.5.1.1 - As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha balanço final de exercício, deverão apresentar balanço de abertura e/ou demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, sendo isenta a apresentação da capacidade financeira da empresa;

8.5.2- Certidão negativa de falência ou concordata, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo expedida pelo referido cartório distribuidor competente da sede da pessoa jurídica;

Parágrafo único: Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ.

8.6- Regularidade Fiscal:

8.6.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atual;

8.6.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade o objeto, atual;

8.6.3 - Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (site: www.caixa.gov.br);

8.6.4 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (site: www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br);

8.6.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

8.6.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Valores Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.7 - Regularidade Trabalhista:

8.7.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440 de 7 de julho de 2011.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Observação: Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

8.8 - Declarações

8.8.1 - Declaração do licitante demonstrando regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no Artigo 1º da Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, combinado com o Artigo 1º do Decreto Federal nº 4.358, de 05/9/2002, e no objetivo de cumprir a exigência do Inciso V, do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, conforme modelo sugerido no **Anexo V – Modelo de Declaração**.

8.8.2 - Os Microempreendedores Individuais, as Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejam usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar Federal n.º 123/06, deverão apresentar obrigatoriamente, fora dos envelopes de Documentação e Proposta, a Declaração de Enquadramento como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no Anexo VII deste Edital.

8.9 - Regularidade Técnica:

8.9.1 - Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de, no mínimo 02 (duas) certidões, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.9.2 - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal do domicílio da empresa.

8.9.3 - Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante;

8.10 - Observações do item “Documentação de Habilitação”:

8.10.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, nos termos do § 3º, do artigo 32, da Lei 8.666/93, sendo que os documentos que estiverem com seu prazo de validade expirado no mencionado registro cadastral deverão ser entregues na forma estipulada neste edital.

8.10.2 - A documentação exigida nesse título deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

8.10.3 - A aceitação dos documentos obtidos via "Internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se a Equipe de Apoio do Pregão houver dúvida quanto à sua autenticidade.

8.10.4 - Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

8.10.5 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.10.6 - As autenticações poderão ser feitas pela Equipe de Apoio e Pregoeiro, mediante conferência da cópia com o original.

8.10.7 - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

8.10.8 - Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8.10.9 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitarão o licitante.

8.10.10 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original que deverá ser substituído por cópia reprográfica autenticada;

8.10.11 – As certidões negativas e certificados devem estar com a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo.

9 – IMPUGNAÇÃO E RECURSO:

9.1 – A impugnação do Edital será feita nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

9.2 – Declarado o vencedor da licitação, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer no final da sessão. Salvo lembrar que o recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo no processo, em conformidade ao Decreto Federal nº 3.550, de 8 de agosto de 2000, art. 11, inciso XVIII;

9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na desistência do direito de recurso.

9.4 – Havendo interesse em recorrer, será concedido ao licitante o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, contado o prazo a partir do encerramento da sessão.

9.5 – Neste caso, os demais licitantes, ficarão desde logo intimados a apresentar contrarrazões, no mesmo prazo estipulado no artigo anterior, sendo-lhes assegurado visto dos autos.

9.6 – O acolhimento do recurso importará, apenas, na invalidação dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

9.7 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

9.8 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – Adjudicada a licitação, será formalizada a Ata, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2—No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Prefeitura de Municipal de Abaetetuba, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação e mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

10.3 - O fornecedor terá seu contrato cancelado quando descumprir as condições da Ata, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

10.4 - Após a homologação do resultado desta licitação, o Município convocará o fornecedor vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

10.4.1 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

10.4.2 - Para assinar a Ata de Registro de Preços, o Representante Legal da empresa deverá apresentar procuração, e/ou contrato social e cédula de identificação;

10.4.3 - O compromisso de fornecimento será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

10.5 - Na assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.6 - Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior ou, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante (sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais), desde que respeitada a ordem de classificação e a previsão estabelecida no item 7.2 deste edital. Neste caso, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, o convocado deverá assinar a Ata de Registro de Preços.

10.7 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo fixado no subitem 10.4, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções legais cabíveis.

10.8 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogada nos termos do art. 12º do Decreto Municipal Nº 230, de 20 novembro de 2014.

10.9 - A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.10 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador, neste caso a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.11 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.11.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.11.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.12 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.13 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.14 – Fica entendido como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

10.15 – Não há neste processo licitatório por Registro de Preço a participação de Órgão Participante ou a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preço por Órgão Não Participante, não sendo permitido então a sua utilização por outros órgãos da administração das esferas municipais e estaduais.

11 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO:

11.1 – A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser repactuado e através de Termo Aditivo, em conformidade com a legislação em vigor.

12 – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1 – O preço do objeto por item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IX), através de Cheque nominal ou ordem bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, relativo ao fornecimento do produto, objeto deste processo, e aferido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde.

12.2 – A Prefeitura Municipal de Abaetetuba terá o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

13 – REAJUSTES DE PREÇOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.1 – Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), e que não ultrapasse os percentuais autorizados pelo governo.

14 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.1 – As despesas a serem realizadas com a aquisição dos produtos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde que vierem fazer uso do Pregão Presencial, recursos estes previstos no orçamento vigente do Município de Abaetetuba:

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

-Advertência;

-Multa;

-Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

15.2- A multa prevista acima será a seguinte:

-Até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

15.3- As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

15.5- O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

15.6- O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

15.7- As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.1 – Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do pregão que, depois de lida e aprovada, serão assinadas pelos seus membros e representantes das licitantes presentes;

16.2 – Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

16.3 – A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste edital e seus anexos, pois a simples apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL** e **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** submetem a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

16.4 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.5 - Toda documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

16.6 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

16.7 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de Órgãos ou de profissionais especializados.

16.8 - O Pregoeiro, no interesse da Administração Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

16.9 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

16.10 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

16.11 - A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

16.12 - As decisões do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio serão publicadas no “Diário Oficial do Estado – DOE”; “Diário Oficial da União – DOU” e “Jornal de Grande Circulação”, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.13 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

16.14 - A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde poderão prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.15 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde reservam-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados por item, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.16 - Cópia deste instrumento convocatório poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Centro – Abaetetuba/Pa, ou através dos fone: (91) 3751-2022 ou via e-mail: cpl_abaetetuba@hotmail.com até o último dia que anteceder a data do certame, sendo necessário que a empresa licitante envie a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, um comprovante/recibo de retirada deste Edital, conforme Anexo X.

16.17 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo que pode ser: via Site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou pelo fone: (91) 3751-2022 e as publicações no “Diário Oficial do Estado – DOE”, “Diário Oficial da União – DOU” e “Jornal de Grande Circulação”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

16.18 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato administrativo.

16.19 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e/ou do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Abaetetuba – Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Abaetetuba/PA, 01 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO SERRÃO DA SILVA
Pregoeiro da PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

1 – OBJETO:

1.1 - Este Termo de Referência tem por finalidade orientar o licitante concorrente para **aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, na escolha da melhor proposta de menor preço, considerado por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida neste anexo, quando deles a Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Secretaria Municipal de Saúde tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para a implementação dos serviços, de acordo com o item abaixo:

2 - JUSTIFICATIVA:

2.2 - Aquisição de materiais permanentes para equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Abaetetuba, a qual funcionará 24 horas por dia, sete dias por semana e com capacidade para resolver grande parte das urgências e emergências, como: dor, febre, fraturas, cortes, infarto, AVC, TCE, etc.

A UPA tem como objetivo principal organizar a rede de urgência e emergência do município, com isso ajuda a diminuir as filas do Hospital Municipal Santa Rosa, razão pela qual é de fundamental importância a aquisição de alguns equipamentos médicos hospitalares, pois somente assim será possível desenvolver uma assistência voltada ao usuário de forma segura e confiável, o que explica a necessidade de aquisição destes equipamentos.

3- RELAÇÃO DOS ITENS:

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
001	05	UND	Ambú adulto com reservatório O2-reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, ambú de silicone, máscara de silicone, esterilizáveis a óxido de etileno
002	05	UND	Ambú pediátrico com reservatório O2-reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, ambú de silicone, máscara de silicone, esterilizáveis a óxido de etileno
003	01	UND	Aparelho de Ultra Sonografia. Permite acessar todas as bandas de frequência e dividi-las em sub-bandas, Aumentando a resolução e a penetração da imagem.SRF - Speckle Reduction Filter – filtro que reduz os artefatos e delimita contornos.Quick Scan – Otimização automática de imagem através de um único toque em 2D e Doppler. Imagem Trapezoidal – aumenta em 20% a área de visão da imagem escaneada; Imagem Harmônica – aumenta o contraste e a resolução da imagem; Imagem Harmônica de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			<p>Pulso Invertido – aperfeiçoa a imagem harmônica, resultando em imagem com mais contraste e definição de contorno; Controle Pós Ganho - Controle do ganho após processamento; Zoom Read/Write – aumento da imagem sem que haja distorção; Synthetic aperture - Tecnologia que permite criar duas linhas de escaneamento na transmissão e recepção Multibeam processing - Processo de recepção e transmissão de quatro pulsos ao mesmo tempo. Cine Loop – armazena quadro a quadro de imagens que registram movimentos; Cine Save – armazenamento de quadros em movimento no modo 2D; Modo Color Doppler – alta sensibilidade no modo de visualização do fluxo sanguíneo e sua direção; Modo Power Doppler – modo de visualização do fluxo sanguíneo; Modo Doppler Pulsado – modo de visualização e mensuração de velocidade do fluxo sanguíneo; HPRF – Alto PRF para fluxos de altas velocidades; Modo 3D Free Hand e Multiplanar – modo de visualização da imagem em planos; Modo simultâneo – Triplex. Banco de palavras em Português; Pacote de cálculo específico; Pacote de cálculos simples; Sonoview Lite - Software que permite arquivar/revisar imagens; Frame - rate extremamente elevado Características Equipamento Multi-especialidades; “Monitor LCD 15” (Alta Resolução 1024x768); Conexão para três transdutores; Painel com ajuste de altura; Sistema operacional baseado em Linux; Todos os transdutores multifrequênciais banda larga; DVD-RW integrado; HDD 160GB; USB 2.0 – 5 portas; Dicom 3.0 (opcional). Configuração do Equipamento Unidade Básica. Monitor “LCD 15”. Transdutor Multifrequencial: Convexo Transdutor Multifrequencial: Endocavitário.</p>
004	09	UND	<p>Armário Vitrine com 02 portas, construído em aço Inox, porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço esmaltada, 06 prateleiras em aço Inox. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm. Dimensões: 0,65 m comp. x 0,40 m prof. x 1,65 m de altura, na cor branca.</p>
005	08	UND	<p>Aspirador Portátil de secreções. Desenvolvido para aspirar secreções nos procedimentos clínicos e cirúrgicos, com Motor bivolt, compacto em alumínio, totalmente isento de óleo, cabeçote duplo, super silencioso, Baixo ruído, baixa vibração, regulagem feita através de registro de controle de aspiração, possuindo: Leitura através de vacuômetro; Fluxo de aspiração de no mínimo 60 litros por minuto; 02 Frascos coletor em policarbonato, com no mínimo 03 litros de capacidade, com rodízio, pedal de acionamento, válvula de segurança.</p>
006	01	UND	<p>Avental plumbífero tamanho 110 x 60 com, equivalência em chumbo de 0,25Pb</p>
007	01	UND	<p>Autoclave Hospitalar Horizontal- Capacidade mínima de 100 Litros, para esterilização, secagem de instrumentos cirúrgicos, luvas, seringas, borrachas, vidros em central de</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			<p>esterilização. Possuir câmara interna retangular em aço inoxidável; Câmara externa em aço inoxidável e isolamento térmico, Gabinete em aço inoxidável escovado; painel com comando microprocessado equipado no mínimo com as seguintes características: Termômetro, que indique a temperatura existente na câmara interna; Indicação da pressão existente na câmara interna; Indicação da pressão existente na câmara externa, Seleção dos ciclos de esterilização; sistema de impressão de dados; uma porta volante central com sistema de travas mecânica que impeça a abertura enquanto houver pressão interna, Segurança: Pressostato para controle da pressão de trabalho. Válvulas de segurança para alívio da pressão excedente. Fusíveis. Proteção e alarme contra sobretemperatura; Possibilitar funcionamento elétrico através de gerador próprio e/ou funcionamento a vapor, oriundo de caldeira local; pontos de conexão e tubulações adutoras de vapor e água. Válvulas de comando em material anticorrosivo, resistente à pressão e vácuo. Isolamento térmico para as linhas adutoras de vapor. Bomba centrífuga de água e bomba de vácuo alimentação elétrica: 110/220 v ou 380 v - 60 HZ. Deve acompanhar acessórios: duas bandejas em alumínio anodizado ou aço inoxidável removíveis ou rack interno em aço inox para acomodação dos materiais. Garantia de no mínimo 01 ano. Registro no Ministério da Saúde. A autoclave horizontal deverá ser entregue e instalada em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento, pela CONTRATADA, do contrato assinado, O equipamento deve possuir peças de fácil aquisição, assim como assistência técnica especializada no estado do Pará.</p>
	01	UND	<p>Autoclave Hospitalar Horizontal- Capacidade mínima de 200 Litros, para esterilização, secagem de instrumentos cirúrgicos, luvas, seringas, borrachas, vidros em central de esterilização. Possuir câmara interna retangular em aço inoxidável; Câmara externa em aço inoxidável e isolamento térmico, Gabinete em aço inoxidável escovado; painel com comando microprocessado equipado no mínimo com as seguintes características: Termômetro, que indique a temperatura existente na câmara interna; Indicação da pressão existente na câmara interna; Indicação da pressão existente na câmara externa, Seleção dos ciclos de esterilização; sistema de impressão de dados; uma porta volante central com sistema de travas mecânica que impeça a abertura enquanto houver pressão interna, Segurança: Pressostato para controle da pressão de trabalho. Válvulas de segurança para alívio da pressão excedente. Fusíveis. Proteção e alarme contra sobretemperatura; Possibilitar funcionamento elétrico através de gerador próprio e/ou funcionamento a vapor, oriundo de caldeira local; pontos de conexão e tubulações adutoras de vapor e água. Válvulas de</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			comando em material anticorrosivo, resistente à pressão e vácuo. Isolamento térmico para as linhas adutoras de vapor. Bomba centrífuga de água e bomba de vácuo alimentação elétrica: 110/220 v ou 380 v - 60 HZ. Deve acompanhar acessórios: duas bandejas em alumínio anodizado ou aço inoxidável removíveis ou rack interno em aço inox para acomodação dos materiais. Garantia de no mínimo 01 ano. Registro no Ministério da Saúde. A autoclave horizontal deverá ser entregue e instalada em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento, pela CONTRATADA, do contrato assinado, O equipamento deve possuir peças de fácil aquisição, assim como assistência técnica especializada no estado do Pará.
008	01	UND	Balança adulto plataforma digital Capacidade 180 kg, divisões de 50 g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.
009	01	UND	Balança antropométrica adulto mecânica 150 KG.- fabricado em chapa de aço carbono pintada na cor branca (poliuretano); capacidade de pesagem até 150 quilos com divisões a cada 100 gramas; com o mínimo de pesagem de 2 kilos; tamanho da plataforma de pesagem 38 centímetros x 29 centímetros; com régua antropométrica medindo até 2,00 metros; sendo fabricado em alumínio anodizado; com divisão de 5 centímetros; com braço de medição de altura fabricado em plástico ABS injetado; possui tapete anti- derrapante de borracha para maior segurança da pessoa que será pesada; com pés de apoio da balança possuem regulagem para nivelamento de acordo com o piso onde será instalada. Possuir altura de 1,35 metros e coluna de altura de 1,20 metros; e a régua em aço cromado com graduação entre 0 e 140 kilos; escala com perfil em alumínio entre 0 e 10 kilos e o cursor fabricado em aço inoxidável. - Código: Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.
010	04	UND	Balança pediátrica digital: Balança infantil digital + cadeirinha estrutura em plástico moldado à vácuo com cadeira injetada, capacidade máxima para até 15kg. Possui concha anatômica em polipropileno de 540x300mm injetada e anti-germes. Acompanha com pés reguláveis e função TARA, possibilidade de tara de até 9,895kgs.Seu display é de até 5 dígitos e com chave seletora de tensão de 110/220v.
011	20	UND	Balde cilíndrico p/ detritos com pedal em aço inox 10l
012	10	UND	Bandeja inox retangular sem tampa tamanho: 26cm x 12cm x 1,5cm
013	02	UND	Berço hospitalar com grade e colchão. Berço simples com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			grade corredeira de um dos lados. Estrutura em tubos de aço. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Pés com ponteira de borracha. Dimensões: 0,65 x 1,30 x 1,15m.
014	14	UND	Biombo em Inox 03 Faces, construído com tubos de aço inox ,/4" x 1,0 mm, face com movimento giratório 360°, cortinadas em tecido resistente, 6 pés com rodízios 2". Moldura (base) em chapa de aço 304.
015	01	UND	Biombo Pumblífero curvo construído com estrutura de alumínio e acabamento em eucaplac com proteção de 2 mm de chumbo e visor pb 2,10 x 80 cm, com 4 rodízios giratórios.
016	09	UND	Bomba de infusão para equipo universal com Sensor de Pressão Inteligente, Proteção Anti-Bolus, Proteção Anti-Vazão Livre, bateria com KVO com alarme e programação da infusão.
017	06	UND	Braçadeira de injeção em aço inoxidável com apoio do braço estofado com pedestal com altura regulável. Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, concha inox. Altura Mínima: 0,86cm - Altura Máxima: 1,14m
018	02	UND	Cadeira de rodas para transporte de pacientes, construída em alumínio. Estrutura dobrável em X. Pintura epóxi. Estofamento em nylon. Rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço. Rodas dianteiras de 6" maciças. Freios bilaterais, Pedal fixo, Apoio de braços fixo, Capacidade mínima para 100 kg, Pneu traseiro inflável, Assento e encosto em courvim.
019	04	UND	Cadeira de roda para transporte de paciente, confeccionada em aço tubular pintura epóxi (após prévio tratamento antiferruginoso) Assento e encosto em nylon .Apoio para os braços removíveis Apoio para os pés (pedal) em polietileno injetado de alto impacto. "Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços com aro propulsor rodas dianteiras aro de 6" giratórias em nylon Pneus maciços, freios bilaterais, capacidade mínima de 100kg.
020	03	UND	Cadeira de rodas para banho: estrutura em tubos de aço pintado, assento sanitário de plástico resistente; apoio para pés, encosto em courvim removível para limpeza e assepsia; rodízio de 5 polegadas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó.
021	05	UND	Cama Fowler adulto , 2 grades laterais em aço ASTM A36 de alta resistência, sistemas articuláveis e retráteis, facilitando sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular e Cardíaco acionados por manivelas acopladas ao leito. Estrado articulado em chapa de aço ASTM A36 espessura de 1mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões: 1960x880mmx675 mm, com colchão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			hospitalar de espuma altura 10 cm densidade 28 ,forrado com capa de courvim com zíper.
022	03	UND	Cama Fowler infantil , 2 grades laterais em aço ASTM A36 de alta resistência, sistemas articuláveis e retráteis , facilitando sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular e Cardíaco acionados por manivelas acopladas ao leito. Estrado articulado em chapa de aço ASTM A36 espessura de 1mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões: 1960x880mmx675 mm, com colchão hospitalar de espuma altura 10 cm densidade 28 ,forrado com capa de courvim com zíper.
023	04	UND	Carro de curativo com duas prateleiras em inox , dimensões (comp. x larg. x alt.): 110 x 45 x 85 cm. Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4"; Tampo e prateleira em chapa de aço carbono com varanda em toda volta; Rodízios de 2". Acompanham 1 balde e 1 bacia em inox. Tratamento antiferruginoso . Pintura padrão na cor branca.
024	07	UND	Carro p/ transporte de detritos em aço inoxidável, com tampa acionada por pedal. Rodízios giratórios, sendo dois simples e dois giratórios. Capacidade de 80 litros. Com alças anatômicas laterais e corpo cilíndrico.
025	03	UND	Carro de urgência com: bandeja superior com base giratória, filtro de linha com quatro saídas, rodízios de 4" de diâmetro com freio nos rodízios frontais, pára-choques de plástico, tábua para massagem cardíaca em polipropileno, primeira gaveta com 16 divisórias para medicamentos. Trava para as gavetas, espaço reserva abaixo das gavetas: Altura: 300 mm, Largura: 500 mm, Profundidade: 490 mm, puxadores laterais, suporte para soro, conjugado ao sistema de trava das gavetas, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para pás de desfibrilador, Dimensões: altura: 830 mm desconsiderando rodízios , bandeja e suporte de soro, largura: 570 mm desconsiderando puxadores, profundidade: 520 mm desconsiderando trava frontal.
026	15	UND	Cuba Rim em Inox 26 X 12cm
027	02	UND	Destilador de água - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros; Duração do ciclo completo: 5 horas; Peso líquido: 3,4 kg/Peso bruto: 4 kg ; Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm ; Voltagem: 127 ou 220v/Frequência: 60hz ; Consumo elétrico: 500 Watts modelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			127v e 600 Watts modelo 220v/Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C/ Cor: branca
028	03	UND	Desfibrilador para carro de urgência: portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pés no próprio gabinete, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pés internas e externas, adulto e infantil com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pé utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automática que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Teste das pés diretamente no equipamento com lâmpada neon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2). Alimentação: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz ou fonte externa de 12V. Equipado com: 01 Cabo de força, 01 Cabo terra, 01 Fusível 3A com retardo, 01 Fusível 15A, 01 Jogo de pés externas adulto e 01 manual de instruções.
029	05	UND	Divã para exames clínicos- armação tubular, diâmetro 1,80 x 60 x 0,80, pintura eletrostática a pó, revestido de espuma e napa, cabeceira reclinável através de remalheira, com suporte para papel.
030	04	UND	Monitor cardíaco para carro de urgência: adulto/neonatal com 2 canais de curva de onda, com 8 segundos de curva de onda na tela quando monitorado somente ECG. Cinescópio VGA monocromático de 7 polegadas, teclado de membrana multifunção, informações alfanuméricas diretamente na tela. Gráficos de tendências (memória) de até 24 horas de monitoração. Amplificador de entrada flutuante protegido contra descarga de desfibrilador e eletrocautério, filtro de RF incorporado, tecla de linha de base para centralização do traçado após o uso do eletrocautério. Ajuste eletrônico dos limites de alarmes sonoro e visual, tecla suspende alarme temporizada (45 Seg.) e tecla de desliga alarme. Circuito totalmente isolado do paciente, sincronismo para cardioversão, saída para registro de ECG. Alimentação 110/220 v, 50/60Hz. CANAL DE ECG: Em 1 ou 2 canais, 7 derivações selecionáveis por tecla, frequência Cardíaca digital de 0 a 300 BPM com resolução de 1 BPM. Congelamento por cascata, velocidade de 25 ou 50 mm/seg., ganho selecionável de N/2, N e 2N, detecção e rejeição de marca passo, filtros de 35 e 60 Hz, alarmes programáveis para bradicardia e taquicardia, indicação e alarme de eletrodo solto. Acessórios Standard: 01 Cabo paciente ECG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			5 vias, 01 cabo de força tripolar, 05 eletrodos.
031	02	UND	Carro de material de limpeza de polipropileno de 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18k.Com: 01 (um) Balde Espremedor Doblô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja. (01 Cabo em Alumínio Fosco + 01 Haste Plástica + 01 Refil Mop Liquido 350g, na cor cru)
032	01	UND	Carro de transporte de alimentos em aço inox padrão; Mostrador de temperatura fria / ambiente; com 02 portas em aço inox com trincos; Estrutura reforçada, montada sobre 04 rodízios, sendo 02 fixos e 02 giratórios sem freio de 6", com rodas maciço macia; com puxador em tubo de aço inox diâmetro 1" com parede 1,20 mm para manuseio e dirigibilidade; com 20 pares de cantoneiras internas, com para -choque de proteção em toda sua volta; Acompanha duas bandejas lisas, tamanho G,; altura da primeira prateleira é de 19 cm e as demais com distância de 9,5 cm entre elas; dimensões em cm: 1,28 alt. X 0,63 larg. X 0,90 comp; Capacidade Máxima: 22 bandejas ou 44 pratos ou sopeiras.
033	01	UND	Carro para transporte de cadáver, confeccionado em chapa de aço inox, possuindo rebaixo e declive para escoamento de líquidos. Base em tubo de aço-carbono esmaltado, providos de rodízios de 8", sendo 2 com freios (na posição diagonal). Cobertura removível confeccionada em alumínio. Dimensões : 1,90 x 0,55 x 0,80 m de altura.
034	03	UND	Carro para transporte de material aberto três planos, em aço inox, com tampo com dois planos. estrutura reforçada em tubo, montada sobre 04 rodízios maciço de 6 polegadas, sendo 02 fixos e 02 giratórios sem freio; pára-choque de borracha nos 4 cantos. Distância entre prateleiras de 40 cm livres, dimensões em cm: 93C X 57L. Dimensões aproximadas em cm: 122A X 97L X 58C, peso: 21,6 kg. Capacidade de carga por prateleira: 25 kg.
035	01	UND	Carro de transporte de roupa limpa em fiberglass com tampa 630 litros com rodízio de 04, sendo 2 fixos e 2 giratórios, com acabamento em gel coat liso interna e externamente. Dispositivo de elevação e suporte da tampa em aço inoxidável com acabamento polido .Dimensões internas :largura 650mm x 1.135mm x863mm.Dimensões externas:720mm x 1300mm x 863mm.
036	01	UND	Carro fechado para transporte de roupa suja servida - ou materiais com base em cantoneiras de aço carbono. Parte superior com duas portas e parte interna com válvula de escoamento, pára-choque de borracha em toda volta, cabo de locomoção e rodas de 5. Estrutura construída em chapa de aço galvanizada e tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Dimensões: 0,60 x 0,90 x 0,80 m.
037	03	UND	Conjunto de oxigênio portátil carrinho cilindro alumínio-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			acompanha um cilindro de oxigênio em alumínio de 150m ³ tamanho "G", válvula de O ² com fluxômetro e umidificador com extensão com carrinho de transporte de 2 rodas
038	03	UND	Cilindro de oxigênio portátil: Cilindro de alumínio para gás oxigênio medicinal, com capacidades de 03 litros, especialmente desenvolvido para armazenar gases comprimidos ou liquefeitos. Dimensões: altura 52 cm, largura 11 cm, profundidade 11 cm e peso de 2.900 Kg.
039	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho G
040	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho GG
041	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho P
042	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho M
043	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho PP
044	09	UND	Comadre em aço inoxidável, bordas arredondadas e capacidade mínima de 1 lts
045	04	UND	Nebulizador com o mínimo 04 saídas, montado sobre rodízios c/alça de transporte; com interruptor liga/desliga; lâmpada piloto indicando que o equipamento está ligado, possibilitando quatro inalações simultâneas; com válvula de segurança no reservatório motor com potência mínima de 1/4hp, isento de óleo, com sistema autolubrificante; acessórios: acompanham o equip. 04 kit's completos para nebulização neonatal; cabos elétricos de no mínimo 02 (dois) metros com saída para ligar ao fio terra da rede; todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do aparelho; com vazão de ar de número mínimo: com vazão 30 litros/minuto aproximadamente, por saída de nebulizador; alimentação elétrica: alimentação elétrica de 220v / 60hz; com funcionamento automático, com opção de controle de fluxo manual; bico de nebulizador com circuitos independentes;
046	04	UND	Desfibrilador/ cardioversor com forma de onda de desfibrilação bifásica; Seleção de energia: pás internas de 2 a 50 Joules em 10 ou mais passos; pás externas de 5 a 360 Joules em 12 ou mais passos; Seleção de energia: pás internas de 2 a 50 Joules em 10 ou mais passos; pás externas de 5 a 360 Joules em 12 ou mais passos; Possibilidade de acionamento da carga através de tecla localizada no equipamento ou na própria pá de desfibrilação; Tempo de carga: menor do que 12 segundos para 360 Joules



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			<p>com baterias novas; Circuito de descarga interna quando houver o carregamento e a carga não for utilizada; Indicador de carga através de sinalização visual e sonora da carga completa com indicação visual da carga disponível; Sincronização do pulso do desfibrilador com a onda R do ECG do paciente. MONITOR. Monitorização do ECG através das pás e do cabo do paciente, devendo permitir até 7 (sete) derivações pelo cabo ou uma pelas pás. Deve indicar na tela a derivação escolhida. O amplificador de ECG deve ser isolado com proteção a desfibrilador e bisturis; Faixa de Monitorização da frequência cardíaca de 20 até 240 8PM, podendo ter seus limites inferior e superior menor e maior respectivamente; Display gráfico monocromático ou colorido de cristal líquido ou emissor de luz com lente anti- reflexiva de dimensão igual ou superior a 5χ medida na diagonal da tela. Deve permitir a visualização mínima: do ECG, valor da frequência cardíaca, derivação e energia selecionada. Memória para sinais de ECG, desfibrilação e alarmes; Possibilidade de seleção de filtros de rede e de tremor muscular. REGISTRADOR. Registrador incorporado ao gabinete com impressão por cabeça térmica em papel de largura mínima de 50 mm em bobina ou sanfonado e que imprima no mínimo os seguintes sinais e parâmetros: Traçado de ECG na velocidade de 25 mm/s indicando derivação, valor da frequência cardíaca, energias selecionadas, totais de descargas, data e hora. Deve permitir o registro automático antes e após cada descarga;</p>
047	04	UND	<p>Detector fetal portátil digital Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,2.5 MHz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 60 a 210 bpm. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira.</p>
048	30	UND	<p>Estojo perfurado em inox: medindo 18x8x5cm</p>
049	02	UND	<p>Eletrocardiógrafo portátil. Teclas de atalho para operação. Impressão em papel comum tipo carta (não termo-sensível) e caneta comum. Capacidade de salvar até 100 exames em memória interna. Comunicação externa via USB e Ethernet (opcional). Impressão de 12 derivações em uma única página formato carta. Identificação de sinal de marca-passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Display colorido de 4,3`` e tecnologia sensível ao toque (Touchscreen), peso máximo de 04 Kg, deve vir acompanhado de acessórios: bateria, cabos, manual, certificado pelo Inmetro, garantia mínima de 02 anos.</p>
050	20	UND	<p>Escada 02 degraus em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			0,40 x 0,40 m.
051	10	UND	Escada com 3 degraus - piso antiderrapante, estrutura metalon, ponteiros plásticos nos pés, reforço traseiro em tubo 5/8, com pintura anticorrosiva epóxi branca.
052	04	UND	Escada de 07 degraus com estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi à pó e peças plásticas em Polipropileno, dobrável ,dimensões 108x48,5x176cm;
053	08	UND	Esfigmomanômetro de pedestal com manguito infantil e adulto em aço com braçadeira em nylon, fecho em velcro, tipo aneróide.
054	09	UND	Estetoscópio Adulto , duplo com baixo peso e diafragmas de alta sensibilidade, com auscultador em aço inox tipo duplo.
055	09	UND	Estetoscópio infantil , duplo com baixo peso e diafragmas de alta sensibilidade, com auscultador em aço inox tipo duplo
056	02	UND	Foco cirúrgico móvel com rodízio: Equipamento Bi-volt deve possuir uma cúpula, Com proteção de sobrecarga e sobre tensão, feito em alumínio e lâmpada de LED, com luminosidade: entre 20.000 e 50.000 lux, deve acompanhar bateria com foco para 03 lâmpadas.
057	01	UND	Foco Auxiliar de exames clínicos- Com lâmpadas de led e haste superior flexível e cromada. Altura variável entre 110 e 150cm. Base do pedestal com rodízios. Alimentação elétrica em 110 ou 220 volts. Garantia de no mínimo 01 ano
058	05	UND	Hamper 100 lts - suporte para saco de roupa suja, construído em armação tubular de aço, pés com rodízios giratórios, reforço inferior para os pés, saco em tecido de algodão cru com cordoalhas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática à pó. Medidas: 0,80 mts de altura x 0,50 mts de diâmetro.
059	02	UND	Indicador biológico- para monitorar ciclos de esterilização a vapor, geobacillus stearothermophilus 10 ⁵ e 10 ⁶ . (Obs: caixa com 100 unidades).
060	10	UND	Lanterna clínica de alta performance com iluminação LED de 2,2V
061	05	UND	Laringoscópio com kit adulto e infantil: Kit Laringoscópio Metal com 5 lâminas Curvas de 1 a 5 e 5 lâminas retas da 0 a 4.
062	07	UND	Maca fixa estofada com cabeceira regulável medindo 1,90X0,65x grades laterais removíveis basculantes em aço inox rodas com travas, com suporte para soro, com colchonete de espuma revestido.
063	05	UND	Maca de Transporte com grades laterais removíveis basculantes em aço inox e rodas com travas, com suporte para soro, com colchonete de espuma revestido.
064	10	UND	Mesa auxiliar para instrumental em inox - mesa auxiliar com tampo em chapa de aço inox. Estrutura em tubos de aço inox. Pés com rodízios de 2. Medidas aproximadas: 0,93 comprimento x 0,60 profundidade x 0,80 altura.
065	05	UND	Mesa de mayo - bandeja em aço inox, construída com tubo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			de 1mm em aço inoxidável, manipulo lateral para regular a altura de 105 a 135 cm. Pés com 03 rodízio. Medidas: comp. X largura: 50 x 40 cm.
066	03	UND	Mesa exame ginecológico luxal em mdf branco - com leito construído em chapa de aço carbono dividido em 3 seção dorso, assento e peseira movimentos através de cremalheiras leito estofado revestido em courvin gabinete inferior em mdf 02 portas para armário com prateleiras internas e 3 gavetas para pequenos objetos puxadores porta coxas removível em alumínio com haste cromada.
067	04	UND	Monitor cardíaco 3 parâmetros (PNI, ECG e Oximetria) de 12" polegadas em LCD colorido. Acompanhando: 01 Cabo do paciente ECG 5 vias, 01 kit de braçadeiras adulto e infantil, 01 cabo com sensor de dedo (oxímetro) e 01 cabo de força tripolar e manual de instruções e que tenha peças de reposição e assistência técnica especializada no estado do Pará.
068	04	UND	Negatoscópio 2 corpos - estrutura em chapa de aço. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, visor em acrílico leitoso. Interruptor lateral e lâmpadas fluorescente. Dimensões
069	08	UND	Otoscópio: com Lâmpada de Halogênio 2,5v, deverá possuir lente giratória com aumento mínimo de 3 vezes. Possuir cabeça altamente resistente à impactos com conexão para otoscopia pneumática com 5 espéculos descartáveis de diferentes medidas e 5 espéculos de ouvido autoclaváveis. Possuir clip de bolso, e acionamento através de botão liga/desliga. Transmissão de luz por Fibra Óptica. Cabo para 2 pilhas alcalinas "AA". Acompanha 1 estojo para armazenamento e 1 lâmpada sobressalente. Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Possuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA".
070	02	UND	Oftalmoscópio de bateria mínimo de 3 aberturas e 40 lentes
071	03	UND	Oxímetro portátil. Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor colorido luminoso de LED. Compacto, portátil e iluminado. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			após 8 segundos sem atividade. Alarme visual e sonoro • Possibilita a mudança da direção de visualização. Características: • Peso: 37g (excluindo as pilhas) • Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm, com sensor adulto, infantil e neonatal.
072	06	UND	Papagaio construído em aço inoxidável com capacidade mínima de 1 lts
073	20	UND	Poltrona hospitalar reclinável - com braço articulado e apoio para os pés em aço inoxidável, estrutura tubular redonda com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Leito reclinável e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite varias posições de encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio das pernas estofados com espuma de látex revestido em courvim. Dimensão: 1,60 x 0,55 x 45 cm.
074	03	UND	Prancha de imobilização adulta com imobilizador e talas construída em polietileno, cinto com multipontos
075	03	UND	Prancha de imobilização infantil imobilizador de cabeça e talas construídas em polietileno, cinto com multipontos
076	01	UND	Protetor de tireóide
077	04	UND	Refletor parabólico de luz fria halogênio, com haste flexível
078	01	UND	Serra elétrica para cortar gesso, potência de 170 watts, 25000 oscilações por minuto, acompanhado com 02 discos de 1/2 e chave de boca para a mesma.
079	28	UND	Suporte para soro - totalmente em aço inoxidável, altura regulável, com 4 rodízios.
080	03	UND	Termômetro digital p/ geladeira - 0+50°C: 0,1 °C INT; registro de máximo e mínimo da temperatura interna e externa; cabo de sensor com 1,8m.
081	02	UND	Termômetro digital timpânico.
082	05	UND	Ventilador Pulmonar - Equipamento eletrônico, microprocessado destinado a paciente adulto, pediátrico e neonatal com insuficiência respiratória aguda ou crônica, adequado principalmente para atendimento em UTI, com tela touchscreen de no mínimo 15 polegadas e bateria com autonomia de no mínimo 3 horas. Deve possuir no mínimo as seguintes características técnicas: Modos ventilatórios: VCV - Ventilação de Volume Controlado (+Assistido); PCV - Ventilação de Pressão Controlada (+Assistido); PLV - Ventilação de Pressão Limitada - Ciclado à tempo para neonatais (+Assistido); V-SIMV+ OS - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada - Ciclo de Volume Controlado + Pressão de Suporte; P-SIMV + OS - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada - Ciclo de Pressão Controlado + Pressão de Suporte; PSV - Ventilação de Pressão Contínua Positiva nas Vias Aéreas com Pressão de Suporte; Dual PAP (2) - Dois níveis de CPAP + Pressão de Suporte; CPAP - Ventilação de Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			<p>NIV - Ventilação Não Invasiva com compensação de vazamento. Ventilação invasiva e não-invasiva, com compensação de fugas; Ventilação de retaguarda no caso de APNÉIA. No modo neonatal ficam disponíveis somente as modalidades ventilatórias utilizadas na neonatologia: PLV, P-SIMV e CPAP para segurança tanto do paciente quanto do operador. Deve possuir possibilidade de inclusão futura de um parâmetros de SpO2 (Oximetria) ou EtCO2 (capnografia); Deve possuir Trend com registro das últimas 24 horas de funcionamento detalhado.</p>
083	02	UND	<p>Ventilador pulmonar de transporte: Ventilador pulmonar mecânico pneumático (interno) em pulmão de baixa complacência, compacto para casos de insuficiência respiratória aguda ou crônica, em procedimentos e transportes intra-hospitalar e extra-hospitalar (ambulâncias e helicópteros), deve ser não magnetizável, podendo ser utilizado em salas de tomógrafos ou ressonâncias magnéticas, deve liberar o fluxo do nebulizador somente na fase respiratória, que possa ser utilizado em pacientes pediátricos e adultos, ser leve com peso inferior a 15 quilos. Deverá apresentar ciclagem de pressão, fluxo respiratório ajustável, modos de ventilação assistida/ controlada/manual, PEEP (positive expiratory end pressure), dupla opção de concentração de O2 (FiO2 0.4 e 1.0), circuito respiratório simples, fluxo de nebulização somente na fase inspiratória, válvulas estabilizadoras de pressão (impede variações dos parâmetros ajustados, dispensando válvulas estabilizadoras externas) de segurança e inspiratória incorporada ao aparelho e interruptor ON/ OFF. Especificações Técnicas: Mecanismo pneumático, ciclagem: a pressão, da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS. Geradores de fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (oxigênio a 40%). Modo de ventilação CMV (controlada) AMV (assistida), CMV + A MV e manual. PEEP ajustável de 0 a 20 cm de H2O. Fonte propulsora oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5.0 Kgf/cm³. Intervalo de frequência de 06 a 60 ciclos por minuto (cpm). Pressão inspiratória de 10 a 70 cm de H2O. Concentração de oxigênio 40% (sem carga ajustante) ou 100%. Válvula de segurança pré- regulada em 75 cm de H2O. Resistência expiratória 2 cm de H2O a 50 litros. Fluxo máximo 60 litros/minuto (oxigênio a 100%) ou 90 litros/minuto (oxigênio a 40%). Possuir alarme de pressão máxima e mínima nas vias aéreas; Possuir alarme de apnéia; Possuir alarme de bateria baixa; Deverá acompanhar o equipamento: circuito de via aérea com macro-nebulizador (02 conjuntos), manual do usuário, pedestal. Garantia de no mínimo 01 ano. Registro no Ministério da saúde.</p>
084	05	UND	<p>MÁSCARA ADULTA para VNI completa (ventilação não invasiva com pressão positiva).</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

085	05	UND	CIRCUITO COMPLETO ADULTO para ventilador pulmonar (traquéias e reservatórios) compatível com o ventilador do item 085.
086	05	UND	CIRCUITO COMPLETO INFANTIL para ventilador pulmonar (traquéias, conector em Y e reservatórios)
087	05	UND	CIRCUITO COMPLETO MÁSCARA ADULTO para macro-nebulização em material de silicone acompanha: macro, traquéia, umidificador e nastro.
088	02	UND	Seladora Manual. Funciona baseada no princípio de aplicação simultânea de calor e pressão. A pressão é exercida manualmente e o calor é controlado por sistema de desligamento automático design ergonômico, chave liga/desliga, controle de tempo e aquecimento, lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, máquina com acionamento de solda manual, controle eletrônico do tempo de solda e desligamento automático. Bivolt.
089	02	UND	CÂNULA DE GUEDEL DE 0 A 5 (KIT COM 5 CANULAS) Tamanho:0;Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento:6cm.1;Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmX5,1mm; Comprimento:7cm. Tamanho:2;Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento:8cm. Tamanho:3;Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmX5,2mm; Comprimento:9,5cm.Tamanho:4;Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmX6,2mm; Comprimento:12cm.Tamanho:5;Tamanho Interno do Orifício: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm.
090	15	UND	Cabo de bisturi n° 3
091	10	UND	Afastador Farabeuf 13x125mm adulto
092	30	UND	Porta agulha mayo Hegar 14 cm
093	15	UND	Porta agulha Olsen Hegar 14 cm
094	20	UND	Tentacânula 15 cm
095	30	UND	Pinça anatômica Dissecção 14 cm
096	30	UND	Pinça anatômica dente de rato 14 cm
097	15	UND	Tesouras de metzenbaum reta 14 cm
098	15	UND	Tesouras de metzenbaum curva 14 cm
099	15	UND	Tesoura para cortar pontos (Spencer) 12 cm
100	30	UND	Pinça halstead mosquito curva 12 cm
101	15	UND	Pinça Kelly curva 14 cm
102	15	UND	Pinça Kelly reta 14 cm
103	10	UND	Pinça Pean Murphy 14 cm
104	10	UND	Pinça allis 15 cm
105	10	UND	Pinça Crille com dente 16 cm



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3. EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
106	01	UND	APARELHO DE RAIOS-X ANALÓGICO COMPLETO: Corrente de comando de 500 mA; com mesa, painel de controle, com estativa giratória porta turbo, buckymural e colimador. É OBRIGATÓRIO APRESENTAR: Registro do Ministério da saúde, Manual técnico em português, Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens, deverá ser incluso na proposta despesas com a entrega, instalação e capacitação dos servidores que irão operar o equipamento.
107	01	UND	DIGITALIZADOR: Monocassete, Velocidade: até 44 placas/hora (dependendo do tamanho), painel de LED indicador de status, mensagens de erro e estado no monitor do PC, resolução da escala de cinzas aquisição de dados: 20 bits/pixel, saída para processador: 16 bits/pixel, dimensões e pesos L x P x A: 580 x 700 x 471 mm, Prof. sem unidade de cassete e extensão: 380 mm, Peso: 29 kg, Alimentação: fonte externa com seleção automática (Saída 24 V) • Entrada: 100 V - 240 V < 2 A 50/60 Hz Fusível: Europa máx. 16 A; USA máx. 15 A
108	05	UND	CASSETE 24 x 30 cm 10 pixels/mm (com adaptador de cassete)
109	05	UND	CASSETE 35 x 43 cm 10 pixels/mm (com adaptador de cassete)
110	02	UND	IMPRESSORA DIGITAL + nobreak (compatível) com voltagem de seleção automática: 100 - 240 V - 50/60 Hz, consumo de Energia, Impressão: 250 watts Máximo: 630 watts • Em standby: 70 watts capacidade da bandeja de entrada • 100 películas Condições de funcionamento: Temperatura: 15 - 30 °C, Umidade: 10 - 80% UR sem condensação Rendimento: 28x35 cm: 100 películas / h 35x43 cm: 70 películas/ h, Tempo de acesso a 1ª película: 77 segundos (aprox.), Zona de diagnóstico 28x35 cm: 3300 x 4256 pixels 35x43 cm: 4256 x 5174 pixels Resolução de impressão: Geométrica: 320 ppp e Contraste: 12 bits
111	20	UND	FILME PARA RAIOS-X DIGITAL 24x30 cm (caixa com 100 películas)
112	20	UND	FILME PARA RAIOS-X DIGITAL 35x43 cm (caixa com 100 películas)
113	01	UND	APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL acompanhado de uma impressora digital: Sistema totalmente digital sem necessidade do uso de chassis, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidade com as seguintes características: Conjunto Gerador Microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz, trifásico 220V, Potência mínima de 50 kW, Variação de Tensão de no mínimo 40 a 150 kV, em ao menos 22 passos de kV, Corrente máxima de 600 mA, Tempo de exposição de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			4 ms, Mesa com elevação e capacidade mínima de 120Kg e Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal, , Sistema digital de inserção de dados DICOM worklist ou teclado, armazenamento mínimo de 2000 imagens, Processador de imagens digitais com monitor de LCD de 19" ou maior e tela sensível ao toque. É OBRIGATÓRIO APRESENTAR: Registro do Ministério da saúde, Manual técnico em português, Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens, deverá ser incluso na proposta despesas com entrega, instalação e capacitação dos servidores que irão operar do equipamento.
114	01	UND	PROCESSADORA DE FILME DE RADIOGRAFIA. Estrutura monobloco e fechamentos laterais e superiores em fibra de vidro com tanques em aço inoxidável; transporte dos filmes através de roletas acionados por intermédio de engrenagens de rosca sem fim; controle eletrônico automático liga/desliga (standy-by) independentes para cada função, regeneração automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio de água e relacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador, recirculação do revelador e fixador por meio de bombas com acionamento magnético com filtro no revelador, sistema de proteção contra superaquecimento do revelador. Capacidade de produção: no mínimo 171 filmes/hora. Bivolt.
115	01	UND	Passa Chassi Radiográfico. Passa Chassis de 02 portas construído em chapa de aço tratado e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura e a sala de raios x, permite a abertura de apenas uma das portas de cada vez com forração interna, permite a passagem de chassi de até 35x43cm. DIMENSÕES: ALTURA 60CM; LARGURA 30CM; COMPRIMENTO 45CM.

3.4. EQUIPAMENTO AUXILIAR DE ENERGIA- GRUPO GERADOR (GMC)

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
116	01	UNID.	Grupo Gerador à Diesel trifásico: motor diesel, potencia mínima de 180kva/ 144kw (em regime de emergência), frequência de 60hz, fator de potência 0,8 indutivo, tensão de operação de 220v entre fases e 127 v entre fases e neutro, fase de isolamento h ou superior, quadro transferência automático na baixa tensão rede/gerador, composto por dois disjuntores ou contatores tripolares intertravados elétrica/mecanicamente de capacidade adequada ao grupo gerador e dotado de sensor de rede: deverá ser fornecido:01 motor à diesel 180kva/ 144k, injeção eletrônica,04 tempos, 06 cilindros, turbo alimentado e pós arrefecido por alimentação a ar, sistema de arrefecimento a água através de radiador e líquido refrigerante no sistema, sistema de lubrificação por bomba de óleo interna, tanque



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			para no mínimo 08 horas de funcionamento ininterrupto, alternador síncrono trifásico, disjuntor de proteção na saída do alternador, o alternador deverá ser provido de dispositivo/sensor de temperatura , alternador para carga de bateria, TC (transformador de corrente), usca- painel de controle e comando microprocessador com supervisão de rede, partida parada com transferência automática de carga com possibilidade de funcionamento automático ou manual, ligação tipo estrela com neutro acessível, regulação de tensão eletrônico na faixa de 2% em toda faixa de carga. Deverá possuir sistema de amortecedores de vibração com sistema para suportar temperatura acima 600°C, a carcaça deve ser construída com grau de proteção tipo ip - 21 (conforme abnt - nbr 6146) a carcaça deve ser provida de olhal para içamento, deve possuir sistema de escape dos gases que evite entrada de água, o nível de ruído máximo medido a 1,5m do gmg não poderá exceder 85 db.
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO GMG

Requisitos mínimos da proposta de fornecimento:

Devem constar obrigatoriamente na proposta de fornecimento as informações seguintes:

1. Motor diesel: Fabricante, modelo, potência e tipo de regulação de velocidade;
2. Alternador: Fabricante, modelo, tensões de saída, frequência e potência;
3. USCA: Fabricante e modelo;
4. Tanque de combustível: Capacidade (Litros) e Material de constituição;
5. Bateria: Quantidade, tensão e capacidade (Amperes/Hora);
6. Nível de ruído máximo a 1,5m ou 7,5m, em decibéis;
7. Regulador de tensão: Fabricante e modelo;
8. Prazo de garantia;
9. Citar o tipo de partida do mesmo;
10. Local e prazo de entrega;
11. Descrição do QTA;
12. Citar local e nome do responsável pela Assistência técnica do GMG estado Pará;
13. Impostos;
14. Forma de pagamento;
15. Validade da proposta;
16. Declaração de que o gerador está sendo fornecido dentro dos padrões mínimos exigidos pelo TR-04, em sua última versão.

2. Documentos a serem entregues no recebimento do GMG:

- Folha c/ dados das placas, conforme item 11;
- Dimensional e layout interno do painel;
- Manual da USCA;
- Manuais dos reguladores de tensão e velocidade;
- Manual do motor diesel;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Manual do alternador;
- ART com nome e CREA do responsável técnico pelo projeto do GMG;
- Garantia - juntamente com a proposta, o proponente deverá apresentar um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de seus componentes.
- Diagrama elétrico funcional, unifilar e trifilar do GMG.
- Cópia da NF do equipamento.

3. Generalidades

- Todas as proteções e acessórios adaptados ao GMG devem ter o aval do fabricante do motor.
- O fornecimento dos grupos geradores deverá obedecer às normas ABNT.
- O GMC deverá instalado na UPA de Abaetetuba.

3.4. MOBIÁRIOS EM GERAL

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
117	20	UND	Armário de Parede 02PTS BC - 55x120x30cm
118	25	UND	Armário em aço com duas portas e quatro prateleiras - totalmente construído em chapa de aço com corpo em chapa 24 de mm de espessura, portas em chapa de aço 24 com fechadura tipo "t" de duas chaves, com sistema capaz de fechar as duas portas simultaneamente, 04 prateleiras em chapa de aço 22, removíveis e de altura regulável através de trilho de encaixe. Base reforçada de modo a impedir desgaste por ferrugem. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó e polimerizável em estufa para maior aderência e resistência mecânica. Medindo aproximadamente: 0,90 m de largura x 0,40 m de profundidade x 1,90 m de altura.
119	06	UND	Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa, puxadores em poliuretano .Medidas 1335x470x530mm.
120	11	UND	Banqueta giratória hospitalar em aço inoxidável com apoio para os pés, encosto estofado em courvim, assento medindo aproximadamente 35 cm de diâmetro em courvim, regulagem de altura, pés com rodízio.
121	02	UND	Cabideiro de piso em aço inox, altura mínima de 1,9 m.
122	20	UND	Cadeira giratória tipo secretária , sem braço, 5 patas com rodízios, altura do assento regulável mecanicamente, assento com mínimo 40 cm de profundidade, estofado em espuma sintética de 5 a 8cm, encosto com no mínimo 35cm de altura, estrutura em metalon pintado de preto.
123	30	UND	Cadeira giratória tipo secretária , com braços, 5 patas com rodízios, altura do assento regulável mecanicamente, assento com mínimo 40 cm de profundidade, estofado em espuma sintética de 5 a 8cm, encosto com no mínimo 35cm de altura, estrutura em metalon pintado de preto.
124	20	UND	Cadeira tipo longarina com 3 lugares , assentos e encosto em polipropileno, base fixa em aço, tubo oblongo.Pintura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			epóxi e tratamento antiferruginoso.
125	10	UND	Cesto de lixo em aço inox 10l, com tampa e pedal
126	13	UND	Estante em aço com 06 prateleiras desmontável, dimensões: 2000mmx920mmx300mm, pintura eletrostática a pó e ou a esmalte sintético.
127	12	UND	Lixeira em inox com pedal capacidade 50 Litros
128	10	UND	Lixeiro em aço inox polido tampa e pedal cap. 20 litros forma cilíndrica 30x46cm
129	05	UND	Lixeira Standard Inox 30 litros C/Pedal/Balde
130	20	UND	Mesa de cabeceira aberta - com tampo superior, gaveta e prateleira na parte inferior em chapa de aço. Estrutura em tubos de aço. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, pés com ponteira de borracha ou rodízios. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80.
131	18	UND	Mesa para escritório com 02 gaveteiros e chave, medindo aproximadamente altura:0,75m x largura: 1,24m x profundidade: 0,62m, revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face; mesa com bordas recobertas em perfil de PVC "T"; estrutura da mesa em aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi.
132	12	UND	Mesa para refeição em aço , tampo em ABS, com regulagem de pés, dimensão aprox. de 1,2mX0,7mX0,75m (larg x prof x altura), acompanha 04 cadeiras para refeitório em tubo de aço SAE 1010, com base contínua, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.
133	10	UND	Mesa tipo rack para computador em MDP com suporte para CPU e impressora e monitor, sem gavetas, medindo aprox. 120x60x74 cm..
134	01	UND	Mesa para reunião oval em MDP espessura 25mm, medindo aproximadamente 2,00 m X 1,20 m.
135	15	UND	Pallet médio em plástico.
136	07	UND	Quadro de cortiça para aviso medindo 1,20x0,90m, moldura em alumínio, acompanhado de parafuso e bucha para fixação.
137	05	UND	Relógio de parede digital retangular, Display de cristal líquido, Marcador de temperatura ambiente (°C / °F); Calendário com data, mês e dia da Semana; Time com formatação em 12 horas ou 24 horas.
138	01	UND	TV LED de 42" com 02 entradas HDMI e USB, conversor digital.
139	01	UND	TV LED 33" com 02 entradas HDMI e USB, conversor digital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.6. EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
140	16	UND	Microcomputador com processador core i3, 2.7GHz / 4GB / HD sata 1T / entrada usb/ placa mãe DDR3, leitor de cartão, monitor com tela led 18" com áudio + teclado multimídia USB ABNT II padrão + mouse USB óptico +Kit multimídia+ nobreak (1500VA, 110 v, com autonomia de no mínimo de 20 minuto) com garantia de 01 ano.
141	02	UND	Impressora Multifuncional laser monocromática, 3X1 (imprime, copia e digitaliza) bandeja de alimentação para 250 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4, A5, ofício, carta), impressão igual ou superior a 20.000 cópia por mês, velocidade mínima de impressão de 20 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, Wireless integrado, memória de 128Mb, compatível com sistema operacional Windows 2000, XP, vista ou superior, modo economia de energia, deve acompanhar com os respectivos cabos, drivers, manuais e software para necessários ao correto funcionamento, deverá acompanhar tonalizador original 100% cheio.

3.7. MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
142	03	UND	Bebedouro de galão para água gelada e natural; gabinete em aço inox, tampa base, pingadeira, Base da pingadeira e separador de água em plástico de alto impacto, compressor silencioso com gás inofensivo a camada de ozônio; conexões hidráulicas internas atóxicas, e torneira em plástico ABS;02 torneiras desmontável, potência de 145w.Garantia mínima de 01 ano. Alimentação 110v/220v.
143	02	UND	Bebedouro de Pressão , pia em aço inoxidável. Reservatório de água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre e isolamento em EPS. Gabinete em chapa de aço pintada ou aço inoxidável. Torneiras de latão cromadas para copo e jato. Filtro de água em termoplástico, sistema interno de filtragem do tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado.
144	12	UND	Central de Ar split frio 7.000 BTU/S: com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;
145	16	UND	Central de Ar split frio 9.000 BTU/S: com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			alimentação 220v ;
146	08	UND	Central de Ar split frio 12.000 BTU/S: com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;
147	06	UND	Central de Ar split frio 18.000 BTU/S; com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;garantia de 02 anos quando instalado por empresa credenciada pelo fornecedor.
148	04	UND	Central de ar split frio 36.000 BTU/S; com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;
149	03	UND	Central de ar split frio 60.000 BTU/S; com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;
150	50	UND	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO para conexão em concentrador de oxigênio, se adaptando a válvula reguladora de cilindro de oxigênio ou fluxômetro de rede canalizada, com capacidade de 250ml.
151	50	UND	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO
152	01	UND	Desumidificador de ambiente 250 wats
153	01	UND	Freezer vertical frost free, capacidade mínima de 228 litros
154	03	UND	Refrigerador/geladeira duplex Frost free, capacidade mínima de 450 litros.
155	02	UND	Aparelho de fax. Com identificador de chamadas, 10 números de discagem rápida, alimentador automático de papel. Envia ou copia 10 folhas automaticamente. Visor para identificação de chamadas. Bivolt.

2 – PROCEDIMENTOS:

2.1 – A aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas Especificações Técnicas do Anexo II deste Edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.2 – A licitante vencedora se compromete a fornecer e entregar o **material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

- a)** Fornecer os produtos, definidos neste anexo, de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características das embalagens especificadas no Anexo II;
- b)** Entregar os produtos de forma a permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da empresa vencedora os custos correspondentes.
- c)** A empresa fornecedora do produto deverá realizar teste preliminar de cada equipamento isoladamente, efetivando seu perfeito funcionamento e disponibilidade para uso imediato.

3 – NORMAS:

3.1 – Na execução do objeto contratado deverá ser observado, pela licitante vencedora do item, o que estabelecem:

- a)** As normas e regulamentações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde;
- b)** As Especificações Técnicas dos produtos;
- c)** Demais condições e/ou exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

4 – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 – O recebimento dos produtos ocorrerá da seguinte forma:

- a)** Diretamente da firma contratada que tenham pedido/ordem escrita autorizando seu fornecimento, por pessoa devidamente credenciada pelo órgão competente;
- b)** Deverá ser verificada a equivalência dos produtos entregues, com as especificações contidas neste Edital, confrontadas, também, com as propostas de preços e especificações apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito produto divergente quanto à marca ou especificação diversa da informada na Proposta de Preços da empresa vencedora;
- c)** Na eventualidade de verificarem-se entregas de produtos que impeçam ou comprometam o seu consumo/uso, será lavrado o Termo de Recebimento com todas as ressalvas, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do caso ocorrido.

5 – ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 – A entrega dos produtos deverá ser de forma parcelada, realizando o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio e assinado e emitido pela SESMAB para este fim;

5.2 - O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na **Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, sito à Rua Barão do Rio Branco Nº-2003 – Abaetetuba-Pa**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93.

6 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 – Os preços do item para fornecimento dos produtos objetos deste certame serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado no item 2.1 deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2 – O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IX), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

6.3 – A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

7 – REAJUSTES DE PREÇOS:

7.1 – Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

8 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

8.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de doze (12) meses, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

9 – ADITAMENTO CONTRATUAL

9.1 - O presente contrato administrativo poderá ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicável.

9.2 - O presente contrato administrativo poderá ser reajustado na vigência do mesmo, desde que justificado de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de calculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

10.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

10.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

10.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

10.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

10.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

11 – DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 – Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a)** O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c)** A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d)** O atraso injustificado no fornecimento **de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).**
- e)** A paralisação da entrega **de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).**
- f)** A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i)** A decretação de falência;
- j)** A dissolução da empresa contratada;
- k)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- m)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n)** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o)** Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - Da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b)** Aplicar à licitante vencedora penalidade, quando for o caso;
- c)** Prestar à licitante vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d)** Efetuar o pagamento à licitante vencedora no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e)** Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção.

12.2 - Da Licitante Vencedora:

- a)** Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b)** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c)** Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e)** Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f)** Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

13 – RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

13.1 – As despesas a serem realizadas com a **aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** dos produtos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Abaetetuba que vier fazer uso do Registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento vigente do Município de Abaetetuba:

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará.

15 – PUBLICIDADE

15.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16 – DO FORO:

16.1 – Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Abaetetuba/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Abaetetuba/PA, 01 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO SERRÃO DA SILVA
Pregoeiro da PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

1- Constitui objeto do presente pregão presencial a **aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, na escolha da melhor proposta de preço unitário por item, conforme especificações abaixo:

2- RELAÇÃO DOS ITENS:

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
001	05	UND	Ambú adulto com reservatório O2-reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, ambú de silicone, máscara de silicone, esterilizáveis a óxido de etileno
002	05	UND	Ambú pediátrico com reservatório O2-reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, ambú de silicone, máscara de silicone, esterilizáveis a óxido de etileno
003	01	UND	Aparelho de Ultra Sonografia. Permite acessar todas as bandas de frequência e dividi-las em sub-bandas, Aumentando a resolução e a penetração da imagem.SRF - Speckle Reduction Filter – filtro que reduz os artefatos e delimita contornos.Quick Scan – Otimização automática de imagem através de um único toque em 2D e Doppler. Imagem Trapezoidal – aumenta em 20% a área de visão da imagem escaneada; Imagem Harmônica – aumenta o contraste e a resolução da imagem; Imagem Harmônica de Pulso Invertido – aperfeiçoa a imagem harmônica, resultando em imagem com mais contraste e definição de contorno; Controle Pós Ganho - Controle do ganho após processamento; Zoom Read/Write – aumento da imagem sem que haja distorção; Synthetic aperture - Tecnologia que permite criar duas linhas de escaneamento na transmissão e recepção Multibeam processing - Processo de recepção e transmissão de quatro pulsos ao mesmo tempo. Cine Loop – armazena quadro a quadro de imagens que registram movimentos; Cine Save – armazenamento de quadros em movimento no modo 2D; Modo Color Doppler – alta sensibilidade no modo de visualização do fluxo sanguíneo e sua direção; Modo Power Doppler – modo de visualização do fluxo sanguíneo; Modo Doppler Pulsado – modo de visualização e mensuração de velocidade do fluxo sanguíneo; HPRF – Alto PRF para fluxos de altas velocidades; Modo 3D Free Hand e Multiplanar – modo de visualização da imagem em planos; Modo simultâneo – Triplex. Banco de palavras em Português; Pacote de cálculo específico; Pacote de cálculos simples; Sonoview Lite -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			Software que permite arquivar/revisar imagens; Frame - rate extremamente elevado Características Equipamento Multi-especialidades; "Monitor LCD 15" (Alta Resolução 1024x768); Conexão para três transdutores; Painel com ajuste de altura; Sistema operacional baseado em Linux; Todos os transdutores multifrequências banda larga; DVD-RW integrado; HDD 160GB; USB 2.0 – 5 portas; Dicom 3.0 (opcional). Configuração do Equipamento Unidade Básica. Monitor "LCD 15". Transdutor Multifrequencial: Convexo Transdutor Multifrequencial: Endocavitário.
004	09	UND	Armário Vitrine com 02 portas, construído em aço Inox, porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço esmaltada, 06 prateleiras em aço Inox. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm. Dimensões: 0,65 m comp. x 0,40 m prof. x 1,65 m de altura, na cor branca.
005	08	UND	Aspirador Portátil de secreções. Desenvolvido para aspirar secreções nos procedimentos clínicos e cirúrgicos, com Motor bivolt, compacto em alumínio, totalmente isento de óleo, cabeçote duplo, super silencioso, Baixo ruído, baixa vibração, regulagem feita através de registro de controle de aspiração, possuindo: Leitura através de vacuômetro; Fluxo de aspiração de no mínimo 60 litros por minuto; 02 Frascos coletor em policarbonato, com no mínimo 03 litros de capacidade, com rodízio, pedal de acionamento, válvula de segurança.
006	01	UND	Avental plumbífero tamanho 110 x 60 com, equivalência em chumbo de 0,25Pb
007	01	UND	Autoclave Hospitalar Horizontal- Capacidade mínima de 100 Litros, para esterilização, secagem de instrumentos cirúrgicos, luvas, seringas, borrachas, vidros em central de esterilização. Possuir câmara interna retangular em aço inoxidável; Câmara externa em aço inoxidável e isolamento térmico, Gabinete em aço inoxidável escovado; painel com comando microprocessado equipado no mínimo com as seguintes características: Termômetro, que indique a temperatura existente na câmara interna; Indicação da pressão existente na câmara interna; Indicação da pressão existente na câmara externa, Seleção dos ciclos de esterilização; sistema de impressão de dados; uma porta volante central com sistema de travas mecânica que impeça a abertura enquanto houver pressão interna, Segurança: Pressostato para controle da pressão de trabalho. Válvulas de segurança para alívio da pressão excedente. Fusíveis. Proteção e alarme contra sobretemperatura; Possibilitar funcionamento elétrico através de gerador próprio e/ou funcionamento a vapor, oriundo de caldeira local; pontos de conexão e tubulações adutoras de vapor e água. Válvulas de comando em material anticorrosivo, resistente à pressão e vácuo. Isolamento térmico para as linhas adutoras de vapor. Bomba centrífuga de água e bomba de vácuo alimentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			<p>elétrica: 110/220 v ou 380 v - 60 HZ. Deve acompanhar acessórios: duas bandejas em alumínio anodizado ou aço inoxidável removíveis ou rack interno em aço inox para acomodação dos materiais. Garantia de no mínimo 01 ano. Registro no Ministério da Saúde. A autoclave horizontal deverá ser entregue e instalada em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento, pela CONTRATADA, do contrato assinado, O equipamento deve possuir peças de fácil aquisição, assim como assistência técnica especializada no estado do Pará.</p>
	01	UND	<p>Autoclave Hospitalar Horizontal- Capacidade mínima de 200 Litros, para esterilização, secagem de instrumentos cirúrgicos, luvas, seringas, borrachas, vidros em central de esterilização. Possuir câmara interna retangular em aço inoxidável; Câmara externa em aço inoxidável e isolamento térmico, Gabinete em aço inoxidável escovado; painel com comando microprocessado equipado no mínimo com as seguintes características: Termômetro, que indique a temperatura existente na câmara interna; Indicação da pressão existente na câmara interna; Indicação da pressão existente na câmara externa, Seleção dos ciclos de esterilização; sistema de impressão de dados; uma porta volante central com sistema de travas mecânica que impeça a abertura enquanto houver pressão interna, Segurança: Pressostato para controle da pressão de trabalho. Válvulas de segurança para alívio da pressão excedente. Fusíveis. Proteção e alarme contra sobretemperatura; Possibilitar funcionamento elétrico através de gerador próprio e/ou funcionamento a vapor, oriundo de caldeira local; pontos de conexão e tubulações adutoras de vapor e água. Válvulas de comando em material anticorrosivo, resistente à pressão e vácuo. Isolamento térmico para as linhas adutoras de vapor. Bomba centrífuga de água e bomba de vácuo alimentação elétrica: 110/220 v ou 380 v - 60 HZ. Deve acompanhar acessórios: duas bandejas em alumínio anodizado ou aço inoxidável removíveis ou rack interno em aço inox para acomodação dos materiais. Garantia de no mínimo 01 ano. Registro no Ministério da Saúde. A autoclave horizontal deverá ser entregue e instalada em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento, pela CONTRATADA, do contrato assinado, O equipamento deve possuir peças de fácil aquisição, assim como assistência técnica especializada no estado do Pará.</p>
008	01	UND	<p>Balança adulto plataforma digital Capacidade 180 kg, divisões de 50 g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.
009	01	UND	Balança antropométrica adulto mecânica 150 KG.- fabricado em chapa de aço carbono pintada na cor branca (poliuretano); capacidade de pesagem até 150 quilos com divisões a cada 100 gramas; com o mínimo de pesagem de 2 kilos; tamanho da plataforma de pesagem 38 centímetros x 29 centímetros; com régua antropométrica medindo até 2,00 metros; sendo fabricado em alumínio anodizado; com divisão de 5 centímetros; com braço de medição de altura fabricado em plástico ABS injetado; possui tapete anti- derrapante de borracha para maior segurança da pessoa que será pesada; com pés de apoio da balança possuem regulagem para nivelamento de acordo com o piso onde será instalada. Possuir altura de 1,35 metros e coluna de altura de 1,20 metros; e a régua em aço cromado com graduação entre 0 e 140 kilos; escala com perfil em alumínio entre 0 e 10 kilos e o cursor fabricado em aço inoxidável. - Código: Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.
010	04	UND	Balança pediátrica digital: Balança infantil digital + cadeirinha estrutura em plástico moldado à vácuo com cadeira injetada, capacidade máxima para até 15kg. Possui concha anatômica em polipropileno de 540x300mm injetada e anti-germes. Acompanha com pés reguláveis e função TARA, possibilidade de tara de até 9,895kgs.Seu display é de até 5 dígitos e com chave seletora de tensão de 110/220v.
011	20	UND	Balde cilíndrico p/ detritos com pedal em aço inox 10l
012	10	UND	Bandeja inox retangular sem tampa tamanho: 26cm x 12cm x 1,5cm
013	02	UND	Berço hospitalar com grade e colchão. Berço simples com grade corrediça de um dos lados. Estrutura em tubos de aço. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Pés com ponteira de borracha. Dimensões: 0,65 x 1,30 x 1,15m.
014	14	UND	Biombo em Inox 03 Faces, construído com tubos de aço inox ,/4" x 1,0 mm, face com movimento giratório 360°, cortinadas em tecido resistente, 6 pés com rodízios 2". Moldura (base) em chapa de aço 304.
015	01	UND	Biombo Pumblífero curvo construído com estrutura de alumínio e acabamento em eucaplac com proteção de 2 mm de chumbo e visor pb 2,10 x 80 cm, com 4 rodízios giratórios.
016	09	UND	Bomba de infusão para equipo universal com Sensor de Pressão Inteligente, Proteção Anti-Bolus, Proteção Anti-Vazão Livre, bateria com KVO com alarme e programação da infusão.
017	06	UND	Braçadeira de injeção em aço inoxidável com apoio do braço estofado com pedestal com altura regulável. Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, concha inox. Altura Mínima: 0,86cm - Altura Máxima: 1,14m



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

018	02	UND	Cadeira de rodas para transporte de pacientes, construída em alumínio. Estrutura dobrável em X. Pintura epóxi. Estofamento em nylon. Rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço. Rodas dianteiras de 6" maciças. Freios bilaterais, Pedal fixo, Apoio de braços fixo, Capacidade mínima para 100 kg, Pneu traseiro inflável, Assento e encosto em courvim.
019	04	UND	Cadeira de roda para transporte de paciente, confeccionada em aço tubular pintura epóxi (após prévio tratamento antiferruginoso) Assento e encosto em nylon .Apoio para os braços removíveis Apoio para os pés (pedal) em polietileno injetado de alto impacto. "Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços com aro propulsor rodas dianteiras aro de 6" giratórias em nylon Pneus maciços, freios bilaterais, capacidade mínima de 100kg.
020	03	UND	Cadeira de rodas para banho: estrutura em tubos de aço pintado, assento sanitário de plástico resistente; apoio para pés, encosto em courvim removível para limpeza e assepsia; rodízio de 5 polegadas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó.
021	05	UND	Cama Fowler adulto , 2 grades laterais em aço ASTM A36 de alta resistência, sistemas articuláveis e retráteis, facilitando sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular e Cardíaco acionados por manivelas acopladas ao leito. Estrado articulado em chapa de aço ASTM A36 espessura de 1mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões: 1960x880mmx675 mm, com colchão hospitalar de espuma altura 10 cm densidade 28 ,forrado com capa de courvim com zíper.
022	03	UND	Cama Fowler infantil , 2 grades laterais em aço ASTM A36 de alta resistência, sistemas articuláveis e retráteis , facilitando sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular e Cardíaco acionados por manivelas acopladas ao leito. Estrado articulado em chapa de aço ASTM A36 espessura de 1mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões: 1960x880mmx675 mm, com colchão hospitalar de espuma altura 10 cm densidade 28 ,forrado com capa de courvim com zíper.
023	04	UND	Carro de curativo com duas prateleiras em inox , dimensões (comp. x larg. x alt.): 110 x 45 x 85 cm. Estrutura pintada em tubos de aço carbono ¾"; Tampo e prateleira em chapa de aço carbono com varanda em toda volta; Rodízios de 2". Acompanham 1 balde e 1 bacia em inox. Tratamento antiferruginoso . Pintura padrão na cor branca.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

024	07	UND	Carro p/ transporte de detritos em aço inoxidável, com tampa acionada por pedal. Rodízios giratórios, sendo dois simples e dois giratórios. Capacidade de 80 litros. Com alças anatômicas laterais e corpo cilíndrico.
025	03	UND	Carro de urgência com: bandeja superior com base giratória, filtro de linha com quatro saídas, rodízios de 4" de diâmetro com freio nos rodízios frontais, pára-choques de plástico, tábua para massagem cardíaca em polipropileno, primeira gaveta com 16 divisórias para medicamentos. Trava para as gavetas, espaço reserva abaixo das gavetas: Altura: 300 mm, Largura: 500 mm, Profundidade: 490 mm, puxadores laterais, suporte para soro, conjugado ao sistema de trava das gavetas, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para pás de desfibrilador, Dimensões: altura: 830 mm desconsiderando rodízios , bandeja e suporte de soro, largura: 570 mm desconsiderando puxadores, profundidade: 520 mm desconsiderando trava frontal.
026	15	UND	Cuba Rim em Inox 26 X 12cm
027	02	UND	Destilador de água- Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros; Duração do ciclo completo: 5 horas; Peso líquido: 3,4 kg/Peso bruto: 4 kg ; Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm ; Voltagem: 127 ou 220v/Frequência: 60hz ; Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v/Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C/ Cor: branca
028	03	UND	Desfibrilador para carro de urgência: portátil e compacto, dotado de alça e suporte de pás no próprio gabinete, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana para seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas, adulto e infantil com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto externo, adulto/infantil interno e infantil externo). Circuito anula carga automática que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou através de tecla no painel, descarga acionada por rele selado a gás, para maior segurança e confiabilidade. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada neon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 09 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			Alimentação: Rede elétrica de 90/230 V, 50/60 Hz ou fonte externa de 12V. Equipado com: 01 Cabo de força, 01 Cabo terra, 01 Fusível 3A com retardo, 01 Fusível 15A, 01 Jogo de pás externas adulto e 01 manual de instruções.
029	05	UND	Divã para exames clínicos - armação tubular, diâmetro 1,80 x 60 x 0,80, pintura eletrostática a pó, revestido de espuma e napa, cabeceira reclinável através de remalheira, com suporte para papel.
030	04	UND	Monitor cardíaco para carro de urgência : adulto/neonatal com 2 canais de curva de onda, com 8 segundos de curva de onda na tela quando monitorado somente ECG. Cinescópio VGA monocromático de 7 polegadas, teclado de membrana multifunção, informações alfanuméricas diretamente na tela. Gráficos de tendências (memória) de até 24 horas de monitoração. Amplificador de entrada flutuante protegido contra descarga de desfibrilador e eletrocautério, filtro de RF incorporado, tecla de linha de base para centralização do traçado após o uso do eletrocautério. Ajuste eletrônico dos limites de alarmes sonoro e visual, tecla suspende alarme temporizada (45 Seg.) e tecla de desliga alarme. Circuito totalmente isolado do paciente, sincronismo para cardioversão, saída para registro de ECG. Alimentação 110/220 v, 50/60Hz. CANAL DE ECG: Em 1 ou 2 canais, 7 derivações selecionáveis por tecla, frequência Cardíaca digital de 0 a 300 BPM com resolução de 1 BPM. Congelamento por cascata, velocidade de 25 ou 50 mm/seg., ganho selecionável de N/2, N e 2N, detecção e rejeição de marca passo, filtros de 35 e 60 Hz, alarmes programáveis para bradicardia e taquicardia, indicação e alarme de eletrodo solto. Acessórios Standard: 01 Cabo paciente ECG 5 vias, 01 cabo de força tripolar, 05 eletrodos.
031	02	UND	Carro de material de limpeza de polipropileno de 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18k.Com: 01 (um) Balde Espremedor Doblô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja. (01 Cabo em Alumínio Fosco + 01 Haste Plástica + 01 Refil Mop Liquido 350g, na cor cru)
032	01	UND	Carro de transporte de alimentos em aço inox padrão ; Mostrador de temperatura fria / ambiente; com 02 portas em aço inox com trincos; Estrutura reforçada, montada sobre 04 rodízios, sendo 02 fixos e 02 giratórios sem freio de 6", com rodas maciço macia; com puxador em tubo de aço inox diâmetro 1" com parede 1,20 mm para manuseio e dirigibilidade; com 20 pares de cantoneiras internas, com para -choque de proteção em toda sua volta; Acompanha duas bandejas lisas, tamanho G,; altura da primeira prateleira é de 19 cm e as demais com distância de 9,5 cm entre elas; dimensões em cm: 1,28 alt. X 0,63 larg. X 0,90 comp; Capacidade Máxima: 22 bandejas ou 44 pratos ou sopeiras.
033	01	UND	Carro para transporte de cadáver , confeccionado em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			chapa de aço inox, possuindo rebaixo e declive para escoamento de líquidos. Base em tubo de aço-carbono esmaltado, providos de rodízios de 8", sendo 2 com freios (na posição diagonal). Cobertura removível confeccionada em alumínio. Dimensões : 1,90 x 0,55 x 0,80 m de altura.
034	03	UND	Carro para transporte de material aberto três planos, em aço inox, com tampo com dois planos. estrutura reforçada em tubo, montada sobre 04 rodízios maciço de 6 polegadas, sendo 02 fixos e 02 giratórios sem freio; pára-choque de borracha nos 4 cantos. Distância entre prateleiras de 40 cm livres, dimensões em cm: 93C X 57L. Dimensões aproximadas em cm: 122A X 97L X 58C, peso: 21,6 kg. Capacidade de carga por prateleira: 25 kg.
035	01	UND	Carro de transporte de roupa limpa em fiberglass com tampa 630 litros com rodízio de 04, sendo 2 fixos e 2 giratórios, com acabamento em gel coat liso interna e externamente. Dispositivo de elevação e suporte da tampa em aço inoxidável com acabamento polido .Dimensões internas :largura 650mm x1.135mm x863mm.Dimensões externas:720mm x 1300mm x 863mm.
036	01	UND	Carro fechado para transporte de roupa suja servida - ou materiais com base em cantoneiras de aço carbono. Parte superior com duas portas e parte interna com válvula de escoamento, pára-choque de borracha em toda volta, cabo de locomoção e rodas de 5. Estrutura construída em chapa de aço galvanizada e tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Dimensões: 0,60 x 0,90 x 0,80 m.
037	03	UND	Conjunto de oxigênio portátil carrinho cilindro alumínio-acompanha um cilindro de oxigênio em alumínio de 150m ³ tamanho "G",válvula de O ² com fluxômetro e umidificador com extensão com carrinho de transporte de 2 rodas
038	03	UND	Cilindro de oxigênio portátil: Cilindro de alumínio para gás oxigênio medicinal, com capacidades de 03 litros, especialmente desenvolvido para armazenar gases comprimidos ou liquefeitos. Dimensões: altura 52 cm, largura 11 cm, profundidade 11 cm e peso de 2.900 Kg.
039	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho G
040	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho GG
041	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho P
042	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho M



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

043	03	UND	Colar cervical em polietileno com 02 mm de espessura, revestido em EVA, fecho em velcro de 50 mm, com área articulada tamanho PP
044	09	UND	Comadre em aço inoxidável, bordas arredondadas e capacidade mínima de 1 lts
045	04	UND	Nebulizador com o mínimo 04 saídas, montado sobre rodízios c/alça de transporte; com interruptor liga/desliga; lâmpada piloto indicando que o equipamento está ligado, possibilitando quatro inalações simultâneas; com válvula de segurança no reservatório motor com potência mínima de 1/4hp, isento de óleo, com sistema autolubrificante; acessórios: acompanham o equip. 04 kit's completos para nebulização neonatal; cabos elétricos de no mínimo 02 (dois) metros com saída para ligar ao fio terra da rede; todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do aparelho; com vazão de ar de número mínimo: com vazão 30 litros/minuto aproximadamente, por saída de nebulizador; alimentação elétrica: alimentação elétrica de 220v / 60hz;, com funcionamento automático, com opção de controle de fluxo manual; bico de nebulizador com circuitos independentes;
046	04	UND	Desfibrilador/ cardioversor com forma de onda de desfibrilação bifásica; Seleção de energia: pás internas de 2 a 50 Joules em 10 ou mais passos; pás externas de 5 a 360 Joules em 12 ou mais passos; Seleção de energia: pás internas de 2 a 50 Joules em 10 ou mais passos; pás externas de 5 a 360 Joules em 12 ou mais passos; Possibilidade de acionamento da carga através de tecla localizada no equipamento ou na própria pá de desfibrilação; Tempo de carga: menor do que 12 segundos para 360 Joules com baterias novas; Circuito de descarga interna quando houver o carregamento e a carga não for utilizada; Indicador de carga através de sinalização visual e sonora da carga completa com indicação visual da carga disponível; Sincronização do pulso do desfibrilador com a onda R do ECG do paciente. MONITOR. Monitorização do ECG através das pás e do cabo do paciente, devendo permitir até 7 (sete) derivações pelo cabo ou uma pelas pás. Deve indicar na tela a derivação escolhida. O amplificador de ECG deve ser isolado com proteção a desfibrilador e bisturis; Faixa de Monitorização da frequência cardíaca de 20 até 240 8PM, podendo ter seus limites inferior e superior menor e maior respectivamente; Display gráfico monocromático ou colorido de cristal líquido ou emissor de luz com lente anti- reflexiva de dimensão igual ou superior a 5, medida na diagonal da tela. Deve permitir a visualização mínima: do ECG, valor da frequência cardíaca, derivação e energia selecionada. Memória para sinais de ECG, desfibrilação e alarmes; Possibilidade de seleção de filtros de rede e de tremor muscular. REGISTRADOR. Registrador incorporado ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			<p>gabinete com impressão por cabeça térmica em papel de largura mínima de 50 mm em bobina ou sanfonado e que imprima no mínimo os seguintes sinais e parâmetros: Traçado de ECG na velocidade de 25 mm/s indicando derivação, valor da frequência cardíaca, energias selecionadas, totais de descargas, data e hora. Deve permitir o registro automático antes e após cada descarga;</p>
047	04	UND	<p>Detector fetal portátil digital Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,2.5 MHz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 60 a 210 bpm. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira.</p>
048	30	UND	<p>Estojo perfurado em inox: medindo 18x8x5cm</p>
049	02	UND	<p>Eletrocardiógrafo portátil. Teclas de atalho para operação. Impressão em papel comum tipo carta (não termo-sensível) e caneta comum. Capacidade de salvar até 100 exames em memória interna. Comunicação externa via USB e Ethernet (opcional). Impressão de 12 derivações em uma única página formato carta. Identificação de sinal de marca-passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Display colorido de 4,3" e tecnologia sensível ao toque (Touchscreen), peso máximo de 04 Kg, deve vir acompanhado de acessórios: bateria, cabos, manual, certificado pelo Inmetro, garantia mínima de 02 anos.</p>
050	20	UND	<p>Escada 02 degraus em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões 0,40 x 0,40 m.</p>
051	10	UND	<p>Escada com 3 degraus - piso antiderrapante, estrutura metalon, ponteiros plásticos nos pés, reforço traseiro em tubo 5/8, com pintura anticorrosiva epóxi branca.</p>
052	04	UND	<p>Escada de 07 degraus com estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi à pó e peças plásticas em Polipropileno, dobrável ,dimensões 108x48,5x176cm;</p>
053	08	UND	<p>Esfigmomanômetro de pedestal com manguito infantil e adulto em aço com braçadeira em nylon, fecho em velcro, tipo aneróide.</p>
054	09	UND	<p>Estetoscópio Adulto, duplo com baixo peso e diafragmas de alta sensibilidade, com auscultador em aço inox tipo duplo.</p>
055	09	UND	<p>Estetoscópio infantil, duplo com baixo peso e diafragmas de alta sensibilidade, com auscultador em aço inox tipo duplo</p>
056	02	UND	<p>Foco cirúrgico móvel com rodízio: Equipamento Bi-volt deve possuir uma cúpula, Com proteção de sobrecarga e sobre tensão, feito em alumínio e lâmpada de LED, com luminosidade: entre 20.000 e 50.000 lux, deve acompanhar bateria com foco para 03 lâmpadas.</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

057	01	UND	Foco Auxiliar de exames clínicos - Com lâmpadas de led e haste superior flexível e cromada. Altura variável entre 110 e 150cm. Base do pedestal com rodízios. Alimentação elétrica em 110 ou 220 volts. Garantia de no mínimo 01 ano
058	05	UND	Hamper 100 lts - suporte para saco de roupa suja, construído em armação tubular de aço, pés com rodízios giratórios, reforço inferior para os pés, saco em tecido de algodão cru com cordoalhas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática à pó. Medidas: 0,80 mts de altura x 0,50 mts de diâmetro.
059	02	UND	Indicador biológico - para monitorar ciclos de esterilização a vapor, geobacillus stearothermophilus 10 ⁵ e 10 ⁶ . (Obs: caixa com 100 unidades).
060	10	UND	Lanterna clínica de alta performance com iluminação LED de 2,2V
061	05	UND	Laringoscópio com kit adulto e infantil: Kit Laringoscópio Metal com 5 lâminas Curvas de 1 a 5 e 5 lâminas retas da 0 a 4.
062	07	UND	Maca fixa estofada com cabeceira regulável medindo 1,90X0,65x grades laterais removíveis basculantes em aço inox rodas com travas, com suporte para soro, com colchonete de espuma revestido.
063	05	UND	Maca de Transporte com grades laterais removíveis basculantes em aço inox e rodas com travas, com suporte para soro, com colchonete de espuma revestido.
064	10	UND	Mesa auxiliar para instrumental em inox - mesa auxiliar com tampo em chapa de aço inox. Estrutura em tubos de aço inox. Pés com rodízios de 2. Medidas aproximadas: 0,93 comprimento x 0,60 profundidade x 0,80 altura.
065	05	UND	Mesa de mayo - bandeja em aço inox, construída com tubo de 1mm em aço inoxidável, manipulo lateral para regular a altura de 105 a 135 cm. Pés com 03 rodízio. Medidas: comp. X largura: 50 x 40 cm.
066	03	UND	Mesa exame ginecológico luxal em mdf branco - com leito construído em chapa de aço carbono dividido em 3 seção dorso, assento e peseira movimentos através de cremalheiras leito estofado revestido em courvin gabinete inferior em mdf 02 portas para armário com prateleiras internas e 3 gavetas para pequenos objetos puxadores porta coxas removível em alumínio com haste cromada.
067	04	UND	Monitor cardíaco 3 parâmetros (PNI, ECG e Oximetria) de 12" polegadas em LCD colorido. Acompanhando: 01 Cabo do paciente ECG 5 vias, 01 kit de braçadeiras adulto e infantil, 01 cabo com sensor de dedo (oxímetro) e 01 cabo de força tripolar e manual de instruções e que tenha peças de reposição e assistência técnica especializada no estado do Pará.
068	04	UND	Negatoscópio 2 corpos - estrutura em chapa de aço. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			em estufa, excelente resistência química e mecânica, visor em acrílico leitoso. Interruptor lateral e lâmpadas fluorescente. Dimensões
069	08	UND	Otoscópio: com Lâmpada de Halogênio 2,5v, deverá possuir lente giratória com aumento mínimo de 3 vezes. Possuir cabeça altamente resistente à impactos com conexão para otoscopia pneumática com 5 espéculos descartáveis de diferentes medidas e 5 espéculos de ouvido autoclaváveis. Possuir clip de bolso, e acionamento através de botão liga/desliga. Transmissão de luz por Fibra Óptica. Cabo para 2 pilhas alcalinas "AA". Acompanha 1 estojo para armazenamento e 1 lâmpada sobressalente. Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Possuir seleção mínima de 5 aberturas. Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA".
070	02	UND	Oftalmoscópio de bateria mínimo de 3 aberturas e 40 lentes
071	03	UND	Oxímetro portátil. Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor colorido luminoso de LED. Compacto, portátil e iluminado. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Alarme visual e sonoro • Possibilita a mudança da direção de visualização. Características: • Peso: 37g (excluindo as pilhas) • Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm, com sensor adulto, infantil e neonatal.
072	06	UND	Papagaio construído em aço inoxidável com capacidade mínima de 1 lts
073	20	UND	Poltrona hospitalar reclinável - com braço articulado e apoio para os pés em aço inoxidável, estrutura tubular redonda com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Leito reclinável e apoio de pernas com elevação por meio de dispositivo lateral ligado a cremalheira que permite varias posições de encosto e apoio de pernas. Assento, encosto e apoio das pernas estofados com espuma de látex revestido em courvim. Dimensão: 1,60 x 0,55 x 45 cm.
074	03	UND	Prancha de imobilização adulta com imobilizador e talas construída em polietileno, cinto com multipontos
075	03	UND	Prancha de imobilização infantil imobilizador de cabeça e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			talas construídas em polietileno, cinto com multipontos
076	01	UND	Protetor de tireóide
077	04	UND	Refletor parabólico de luz fria halogênio, com haste flexível
078	01	UND	Serra elétrica para cortar gesso, potência de 170 watts, 25000 oscilações por minuto, acompanhado com 02 discos de 1/2 e chave de boca para a mesma.
079	28	UND	Suporte para soro - totalmente em aço inoxidável, altura regulável, com 4 rodízios.
080	03	UND	Termômetro digital p/ geladeira - 0+50°C: 0,1 °C INT; registro de máximo e mínimo da temperatura interna e externa; cabo de sensor com 1,8m.
081	02	UND	Termômetro digital timpânico.
082	05	UND	Ventilador Pulmonar - Equipamento eletrônico, microprocessado destinado a paciente adulto, pediátrico e neonatal com insuficiência respiratória aguda ou crônica, adequado principalmente para atendimento em UTI, com tela touchscreen de no mínimo 15 polegadas e bateria com autonomia de no mínimo 3 horas. Deve possuir no mínimo as seguintes características técnicas: Modos ventilatórios: VCV - Ventilação de Volume Controlado (+Assistido); PCV - Ventilação de Pressão Controlada (+Assistido); PLV - Ventilação de Pressão Limitada - Ciclado à tempo para neonatais (+Assistido); V-SIMV+ OS - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada - Ciclo de Volume Controlado + Pressão de Suporte; P-SIMV + OS - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada - Ciclo de Pressão Controlado + Pressão de Suporte; PSV - Ventilação de Pressão Contínua Positiva nas Vias Aéreas com Pressão de Suporte; Dual PAP (2) - Dois níveis de CPAP + Pressão de Suporte; CPAP - Ventilação de Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas; NIV - Ventilação Não Invasiva com compensação de vazamento. Ventilação invasiva e não-invasiva, com compensação de fugas; Ventilação de retaguarda no caso de APNÉIA. No modo neonatal ficam disponíveis somente as modalidades ventilatórias utilizadas na neonatologia: PLV, P-SIMV e CPAP para segurança tanto do paciente quanto do operador. Deve possuir possibilidade de inclusão futura de um parâmetros de SpO2 (Oximetria) ou EtCO2 (capnografia); Deve possuir Trend com registro das últimas 24 horas de funcionamento detalhado.
083	02	UND	Ventilador pulmonar de transporte: Ventilador pulmonar mecânico pneumático (interno) em pulmão de baixa complacência, compacto para casos de insuficiência respiratória aguda ou crônica, em procedimentos e transportes intra-hospitalar e extra-hospitalar (ambulâncias e helicópteros), deve ser não magnetizável, podendo ser utilizado em salas de tomógrafos ou ressonâncias magnéticas, deve liberar o fluxo do nebulizador somente na fase respiratória, que possa ser utilizado em pacientes pediátricos e adultos, ser leve com peso inferior a 15 quilos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			<p>Deverá apresentar ciclagem de pressão, fluxo respiratório ajustável, modos de ventilação assistida/ controlada/manual, PEEP (positive expiratory end pressure), dupla opção de concentração de O₂ (FiO₂ 0.4 e 1.0), circuito respiratório simples, fluxo de nebulização somente na fase inspiratória, válvulas estabilizadoras de pressão (impede variações dos parâmetros ajustados, dispensando válvulas estabilizadoras externas) de segurança e inspiratória incorporada ao aparelho e interruptor ON/ OFF. Especificações Técnicas: Mecanismo pneumático, ciclagem: a pressão, da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS. Geradores de fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (oxigênio a 40%). Modo de ventilação CMV (controlada) AMV (assistida), CMV + A MV e manual. PEEP ajustável de 0 a 20 cm de H₂O. Fonte propulsora oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5.0 Kgf/cm³. Intervalo de frequência de 06 a 60 ciclos por minuto (cpm). Pressão inspiratória de 10 a 70 cm de H₂O. Concentração de oxigênio 40% (sem carga ajustante) ou 100%. Válvula de segurança pré- regulada em 75 cm de H₂O. Resistência expiratória 2 cm de H₂O a 50 litros. Fluxo máximo 60 litros/minuto (oxigênio a 100%) ou 90 litros/minuto (oxigênio a 40%). Possuir alarme de pressão máxima e mínima nas vias aéreas; Possuir alarme de apnéia; Possuir alarme de bateria baixa; Deverá acompanhar o equipamento: circuito de via aérea com macro-nebulizador (O₂ conjuntos), manual do usuário, pedestal. Garantia de no mínimo 01 ano. Registro no Ministério da saúde.</p>
084	05	UND	MÁSCARA ADULTA para VNI completa (ventilação não invasiva com pressão positiva).
085	05	UND	CIRCUITO COMPLETO ADULTO para ventilador pulmonar (traquéias e reservatórios) compatível com o ventilador do item 085.
086	05	UND	CIRCUITO COMPLETO INFANTIL para ventilador pulmonar (traquéias, conector em Y e reservatórios)
087	05	UND	CIRCUITO COMPLETO MÁSCARA ADULTO para macro-nebulização em material de silicone acompanha: macro, traquéia, umidificador e nastro.
088	02	UND	Seladora Manual. Funciona baseada no princípio de aplicação simultânea de calor e pressão. A pressão é exercida manualmente e o calor é controlado por sistema de desligamento automático design ergonômico, chave liga/desliga, controle de tempo e aquecimento, lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, máquina com acionamento de solda manual, controle eletrônico do tempo de solda e desligamento automático. Bivolt.
089	02	UND	CÂNULA DE GUEDEL DE 0 A 5 (KIT COM 5 CANULAS) Tamanho:0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento:6cm.1; Tamanho Interno do Orifício:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			9,8mmX5,1mm; Comprimento:7cm. Tamanho:2;Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento:8cm. Tamanho:3;Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmX5,2mm; Comprimento:9,5cm.Tamanho:4;Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmX6,2mm; Comprimento:12cm.Tamanho:5;Tamanho Interno do Orifício: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm.
090	15	UND	Cabo de bisturi n° 3
091	10	UND	Afastador Farabeuf 13x125mm adulto
092	30	UND	Porta agulha mayo Hegar 14 cm
093	15	UND	Porta agulha Olsen Hegar 14 cm
094	20	UND	Tentacânula 15 cm
095	30	UND	Pinça anatômica Dissecção 14 cm
096	30	UND	Pinça anatômica dente de rato 14 cm
097	15	UND	Tesouras de metzenbaum reta 14 cm
098	15	UND	Tesouras de metzenbaum curva 14 cm
099	15	UND	Tesoura para cortar pontos (Spencer) 12 cm
100	30	UND	Pinça halstead mosquito curva 12 cm
101	15	UND	Pinça Kelly curva 14 cm
102	15	UND	Pinça Kelly reta 14 cm
103	10	UND	Pinça Pean Murphy 14 cm
104	10	UND	Pinça allis 15 cm
105	10	UND	Pinça Crille com dente 16 cm

3.3. EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
106	01	UND	APARELHO DE RAIOS-X ANALÓGICO COMPLETO: Corrente de comando de 500 mA; com mesa, painel de controle, com estativa giratória porta turbo, buckymural e colimador. É OBRIGATÓRIO APRESENTAR: Registro do Ministério da saúde, Manual técnico em português, Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens, deverá ser incluso na proposta despesas com a entrega, instalação e capacitação dos servidores que irão operar o equipamento.
107	01	UND	DIGITALIZADOR: Monocassete, Velocidade: até 44 placas/hora (dependendo do tamanho), painel de LED indicador de status, mensagens de erro e estado no monitor do PC, resolução da escala de cinzas aquisição de dados: 20 bits/pixel, saída para processador: 16 bits/pixel, dimensões e pesos L x P x A: 580 x 700 x 471 mm, Prof. sem unidade de cassete e extensão: 380 mm, Peso: 29 kg, Alimentação: fonte externa com seleção automática (Saída 24 V) • Entrada: 100 V - 240 V < 2 A 50/60 Hz Fusível: Europa máx. 16 A; USA máx. 15 A
108	05	UND	CASSETE 24 x 30 cm 10 pixels/mm (com adaptador de cassete)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

109	05	UND	CASSETE 35 x 43 cm 10 pixels/mm (com adaptador de cassete)
110	02	UND	IMPRESSORA DIGITAL + nobreak (compatível) com voltagem de seleção automática: 100 - 240 V - 50/60 Hz, consumo de Energia, Impressão: 250 watts Máximo: 630 watts • Em standby: 70 watts capacidade da bandeja de entrada • 100 películas Condições de funcionamento: Temperatura: 15 - 30 °C, Umidade: 10 - 80% UR sem condensação Rendimento: 28x35 cm: 100 películas / h 35x43 cm: 70 películas/ h, Tempo de acesso a 1ª película: 77 segundos (aprox.), Zona de diagnóstico 28x35 cm: 3300 x 4256 pixels 35x43 cm: 4256 x 5174 pixels Resolução de impressão: Geométrica: 320 ppp e Contraste: 12 bits
111	20	UND	FILME PARA RAIOS-X DIGITAL 24x30 cm (caixa com 100 películas)
112	20	UND	FILME PARA RAIOS-X DIGITAL 35x43 cm (caixa com 100 películas)
113	01	UND	APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL acompanhado de uma impressora digital: Sistema totalmente digital sem necessidade do uso de chassis, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidade com as seguintes características: Conjunto Gerador Microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz, trifásico 220V, Potência mínima de 50 kW, Variação de Tensão de no mínimo 40 a 150 kV, em ao menos 22 passos de kV, Corrente máxima de 600 mA, Tempo de exposição de 4 ms, Mesa com elevação e capacidade mínima de 120Kg e Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal, , Sistema digital de inserção de dados DICOM worklist ou teclado, armazenamento mínimo de 2000 imagens, Processador de imagens digitais com monitor de LCD de 19" ou maior e tela sensível ao toque. É OBRIGATÓRIO APRESENTAR: Registro do Ministério da saúde, Manual técnico em português, Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens, deverá ser incluso na proposta despesas com entrega, instalação e capacitação dos servidores que irão operar do equipamento.
114	01	UND	PROCESSADORA DE FILME DE RADIOGRAFIA. Estrutura monobloco e fechamentos laterais e superiores em fibra de vidro com tanques em aço inoxidável; transporte dos filmes através de roletas acionados por intermédio de engrenagens de rosca sem fim; controle eletrônico automático liga/desliga (standy-by) independentes para cada função, regeneração automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio de água e relacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador, recirculação do revelador e fixador por meio de bombas com acionamento magnético com filtro no revelador, sistema de proteção contra superaquecimento do revelador. Capacidade de produção: no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			mínimo 171 filmes/hora. Bivolt.
115	01	UND	Passa Chassi Radiográfico. Passa Chassis de 02 portas construído em chapa de aço tratado e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura e a sala de raios x, permite a abertura de apenas uma das portas de cada vez com forração interna, permite a passagem de chassi de até 35x43cm. DIMENSÕES: ALTURA 60CM; LARGURA 30CM; COMPRIMENTO 45CM.

3.4. EQUIPAMENTO AUXILIAR DE ENERGIA- GRUPO GERADOR (GMC)

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
116	01	UNID.	Grupo Gerador à Diesel trifásico: motor diesel, potencia mínima de 180kva/ 144kw (em regime de emergência), frequência de 60hz, fator de potência 0,8 indutivo, tensão de operação de 220v entre fases e 127 v entre fases e neutro, fase de isolamento h ou superior, quadro transferência automático na baixa tensão rede/gerador, composto por dois disjuntores ou contatores tripolares intertravados elétrica/mecanicamente de capacidade adequada ao grupo gerador e dotado de sensor de rede: deverá ser fornecido:01 motor à diesel 180kva/ 144k, injeção eletrônica,04 tempos, 06 cilindros, turbo alimentado e pós arrefecido por alimentação a ar, sistema de arrefecimento a água através de radiador e líquido refrigerante no sistema, sistema de lubrificação por bomba de óleo interna, tanque para no mínimo 08 horas de funcionamento ininterrupto, alternador síncrono trifásico, disjuntor de proteção na saída do alternador, o alternador deverá ser provido de dispositivo/sensor de temperatura , alternador para carga de bateria, TC (transformador de corrente), usca- painel de controle e comando microprocessador com supervisão de rede, partida parada com transferência automática de carga com possibilidade de funcionamento automático ou manual, ligação tipo estrela com neutro acessível, regulação de tensão eletrônico na faixa de 2% em toda faixa de carga. Deverá possuir sistema de amortecedores de vibração com sistema para suportar temperatura acima 600°C, a carcaça deve ser construída com grau de proteção tipo ip - 21 (conforme abnt - nbr 6146) a carcaça deve ser provida de olhal para içamento, deve possuir sistema de escape dos gases que evite entrada de água, o nível de ruído máximo medido a 1,5m do gmg não poderá exceder 85 db.

1 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO GMG

Requisitos mínimos da proposta de fornecimento:

Devem constar obrigatoriamente na proposta de fornecimento as informações seguintes:

1. Motor diesel: Fabricante, modelo, potência e tipo de regulação de velocidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. Alternador: Fabricante, modelo, tensões de saída, frequência e potência;
3. USCA: Fabricante e modelo;
4. Tanque de combustível: Capacidade (Litros) e Material de constituição;
5. Bateria: Quantidade, tensão e capacidade (Amperes/Hora);
6. Nível de ruído máximo a 1,5m ou 7,5m, em decibéis;
7. Regulador de tensão: Fabricante e modelo;
8. Prazo de garantia;
9. Citar o tipo de partida do mesmo;
10. Local e prazo de entrega;
11. Descrição do QTA;
12. Citar local e nome do responsável pela Assistência técnica do GMG estado Pará;
13. Impostos;
14. Forma de pagamento;
15. Validade da proposta;
16. Declaração de que o gerador está sendo fornecido dentro dos padrões mínimos exigidos pelo TR-04, em sua última versão.

2 Documentos a serem entregues no recebimento do GMG:

- Folha c/ dados das placas, conforme item 11;
- Dimensional e layout interno do painel;
- Manual da USCA;
- Manuais dos reguladores de tensão e velocidade;
- Manual do motor diesel;
- Manual do alternador;
- ART com nome e CREA do responsável técnico pelo projeto do GMG;
- Garantia - juntamente com a proposta, o proponente deverá apresentar um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de seus componentes.
- Diagrama elétrico funcional, unifilar e trifilar do GMG.
- Cópia da NF do equipamento.

3 - Generalidades

- Todas as proteções e acessórios adaptados ao GMG devem ter o aval do fabricante do motor.
- O fornecimento dos grupos geradores deverá obedecer às normas ABNT.
- O GMC deverá instalado na UPA de Abaetetuba.

3.5. MOBIÁRIOS EM GERAL

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
117	20	UND	Armário de Parede 02PTS BC - 55x120x30cm
118	25	UND	Armário em aço com duas portas e quatro prateleiras - totalmente construído em chapa de aço com corpo em chapa 24 de mm de espessura, portas em chapa de aço 24 com fechadura tipo "t" de duas chaves, com sistema capaz de fechar as duas portas simultaneamente, 04 prateleiras em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			chapa de aço 22, removíveis e de altura regulável através de trilho de encaixe. Base reforçada de modo a impedir desgaste por ferrugem. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó e polimerizável em estufa para maior aderência e resistência mecânica. Medindo aproximadamente: 0,90 m de largura x 0,40 m de profundidade x 1,90 m de altura.
119	06	UND	Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa, puxadores em poliuretano .Medidas 1335x470x530mm.
120	11	UND	Banqueta giratória hospitalar em aço inoxidável com apoio para os pés, encosto estofado em courvim, assento medindo aproximadamente 35 cm de diâmetro em courvim, regulagem de altura, pés com rodízio.
121	02	UND	Cabideiro de piso em aço inox, altura mínima de 1,9 m.
122	20	UND	Cadeira giratória tipo secretária , sem braço, 5 patas com rodízios, altura do assento regulável mecanicamente, assento com mínimo 40 cm de profundidade, estofado em espuma sintética de 5 a 8cm, encosto com no mínimo 35cm de altura, estrutura em metalon pintado de preto.
123	30	UND	Cadeira giratória tipo secretária , com braços, 5 patas com rodízios, altura do assento regulável mecanicamente, assento com mínimo 40 cm de profundidade, estofado em espuma sintética de 5 a 8cm, encosto com no mínimo 35cm de altura, estrutura em metalon pintado de preto.
124	20	UND	Cadeira tipo longarina com 3 lugares , assentos e encosto em polipropileno, base fixa em aço, tubo oblongo.Pintura epóxi e tratamento antiferruginoso.
125	10	UND	Cesto de lixo em aço inox 10l, com tampa e pedal
126	13	UND	Estante em aço com 06 prateleiras desmontável, dimensões: 2000mmx920mmx300mm, pintura eletrostática a pó e ou a esmalte sintético.
127	12	UND	Lixeira em inox com pedal capacidade 50 Litros
128	10	UND	Lixeiro em aço inox polido tampa e pedal cap. 20 litros forma cilíndrica 30x46cm
129	05	UND	Lixeira Standard Inox 30 litros C/Pedal/Balde
130	20	UND	Mesa de cabeceira aberta - com tampo superior, gaveta e prateleira na parte inferior em chapa de aço. Estrutura em tubos de aço. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, pés com ponteira de borracha ou rodízios. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80.
131	18	UND	Mesa para escritório com 02 gaveteiros e chave, medindo aproximadamente altura:0,75m x largura: 1,24m x profundidade: 0,62m, revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face; mesa com bordas recobertas em perfil de PVC "T"; estrutura da mesa em aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi.
132	12	UND	Mesa para refeição em aço , tampo em ABS, com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			regulagem de pés, dimensão aprox. de 1,2mX0,7mX0,75m (larg x prof x altura), acompanha 04 cadeiras para refeitório em tubo de aço SAE 1010, com base contínua, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.
133	10	UND	Mesa tipo rack para computador em MDP com suporte para CPU e impressora e monitor, sem gavetas, medindo aprox. 120x60x74 cm..
134	01	UND	Mesa para reunião oval em MDP espessura 25mm, medindo aproximadamente 2,00 m X 1,20 m.
135	15	UND	Pallet médio em plástico.
136	07	UND	Quadro de cortiça para aviso medindo 1,20x0,90m, moldura em alumínio, acompanhado de parafuso e bucha para fixação.
137	05	UND	Relógio de parede digital retangular, Display de cristal liquido, Marcador de temperatura ambiente (°C / °F); Calendário com data, mês e dia da Semana; Time com formatação em 12 horas ou 24 horas.
138	01	UND	TV LED de 42" com 02 entradas HDMI e USB, conversor digital.
139	01	UND	TV LED 33" com 02 entradas HDMI e USB, conversor digital.

3.6. EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
140	16	UND	Microcomputador com processador core i3, 2.7GHz / 4GB / HD sata 1T / entrada usb/ placa mãe DDR3, leitor de cartão, monitor com tela led 18" com áudio + teclado multimídia USB ABNT II padrão + mouse USB óptico +Kit multimídia+ nobreak (1500VA, 110 v, com autonomia de no mínimo de 20 minuto) com garantia de 01 ano.
141	02	UND	Impressora Multifuncional laser monocromática , 3X1(imprime, copia e digitaliza) bandeja de alimentação para 250 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4, A5, ofício, carta), impressão igual ou superior a 20.000 cópia por mês, velocidade mínima de impressão de 20 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, Wireless integrado, memória de 128Mb, compatível com sistema operacional Windows 2000, XP, vista ou superior, modo economia de energia, deve acompanhar com os respectivos cabos, drivers, manuais e software para necessários ao correto funcionamento, deverá acompanhar tonalizador original 100% cheio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.7. MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Item	Qtd.	Apresent.	Descrição
142	03	UND	Bebedouro de galão para água gelada e natural; gabinete em aço inox, tampa base, pingadeira, Base da pingadeira e separador de água em plástico de alto impacto, compressor silencioso com gás inofensivo a camada de ozônio; conexões hidráulicas internas atóxicas, e torneira em plástico ABS;02 torneiras desmontável, potência de 145w.Garantia mínima de 01 ano. Alimentação 110v/220v.
143	02	UND	Bebedouro de Pressão , pia em aço inoxidável. Reservatório de água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre e isolamento em EPS. Gabinete em chapa de aço pintada ou aço inoxidável. Torneiras de latão cromadas para copo e jato. Filtro de água em termoplástico, sistema interno de filtragem do tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado.
144	12	UND	Central de Ar split frio 7.000 BTU/S: com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;
145	16	UND	Central de Ar split frio 9.000 BTU/S: com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;
146	08	UND	Central de Ar split frio 12.000 BTU/S: com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;
147	06	UND	Central de Ar split frio 18.000 BTU/S; com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;garantia de 02 anos quando instalado por empresa credenciada pelo fornecedor.
148	04	UND	Central de ar split frio 36.000 BTU/S; com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;
149	03	UND	Central de ar split frio 60.000 BTU/S; com controle remoto; filtro lavável; funções de refrigeração e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			desumidificação; unidade interna-gabinete em plástico; unidade externa - em chapa de aço galvanizado em pintura em poliéster; controle remoto sem fio; com display em cristal liquido; silencioso; alimentação 220v ;
150	50	UND	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO para conexão em concentrador de oxigênio, se adaptando a válvula reguladora de cilindro de oxigênio ou fluxômetro de rede canalizada, com capacidade de 250ml.
151	50	UND	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO
152	01	UND	Desumidificador de ambiente 250 wats
153	01	UND	Freezer vertical frost free, capacidade mínima de 228 litros
154	03	UND	Refrigerador/geladeira duplex Frost free, capacidade mínima de 450 litros.
155	02	UND	Aparelho de fax. Com identificador de chamadas, 10 números de discagem rápida, alimentador automático de papel. Envia ou copia 10 folhas automaticamente. Visor para identificação de chamadas. Bivolt.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - Entregar os produtos objeto desta licitação para atender as Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município de Abaetetuba e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 - A entrega dos produtos objeto desta licitação deverá ser de forma escrita, em documento próprio e assinado, emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde ou a quem tiver poderes para este fim;
- 3 - O pagamento será sempre após a emissão da Nota Fiscal e Recibo e estará condicionado ao recebimento de acordo com as características licitadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde ou a quem tiver poderes.
- 4 - Deverão estar computados nos preços todos os custos e despesas envolvidas no fornecimento **de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, objeto do Edital.
- 5 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo VIII), após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.
- 6 - A Secretaria responsável pela fiscalização do contrato atestará a entrega dos **material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** em documento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fiscal correspondente, o qual servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

Abaetetuba/PA, 01 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO SERRÃO DA SILVA
Pregoeiro da PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Papel timbrado do licitante

ANEXO III

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

A

Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor:

Tendo examinado o Edital, nós, a firma (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o Edital mencionado, e declaramos que:

- a) A aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ofertados atendem integralmente aos requisitos constantes na especificação do Anexo I;**
- b) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;**
- c) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do Edital;**
- d) Planilha dos produtos por item, quantidade, unidade, discriminação da aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), preço unitário e preço total por item, marca, de acordo com o anexo I.**

Forma de Pagamento:

Condição de Entrega:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Validade da Proposta Comercial:

Local e Data:

Nome e Assinatura do representante legal

Papel timbrado do licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Papel timbrado do licitante

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) Procurador/Representante (es), o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e Data:

Nome e Assinatura do representante legal

Papel timbrado do licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Papel timbrado do licitante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE
SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo acima indicado, que visa à **aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, sob as penas da Lei, o que segue:

a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Declara, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data:

Nome e Assinatura do representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Papel timbrado do licitante

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO
AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, Interessado em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado que visa à **aquisição de material permanente (equipamentos médicos hospitalares, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos de processamento de dados, utensílios e equipamentos diversos) destinados à estruturação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, DECLARO, sob penas da Lei, O PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e Data:

Nome e Assinatura do representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Papel timbrado do licitante

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no item 5 – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Art. 18A da Lei Complementar Federal N.º 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar Federal nº 128, de 19/12/2008;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() COOPERATIVA, equiparadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, conforme Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, posteriormente alterado pela Lei n.º 6.981, de 30 de março de 1982, que não tenham aferido faturamento superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(data)

.....
(representante legal)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue a Comissão de Licitação ou sua equipe de apoio juntamente com os envelopes de Documentação e de Proposta, porém fora dos envelopes junto aos documentos de credenciamento, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar n.º 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Siqueira Mendes, 1359, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.105.127/0001-99, representado pelo (a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 010/2016 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO EM GERAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS) DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).**

ITENS CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global estimado deste contrato, é de R\$ _____ (_____).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 010/2016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 010/2016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo departamento competente;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vale-refeição;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;

1.7 - efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 010/2016.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do (a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) _____, por até 2 (dois) anos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 010/2016, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Abaetetuba/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ABAETETUBA - PA, _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ (MF) 05.105.127/0001-99
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA
CPF/CNPJ CONTRATADO
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO IX

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

Processo nº: **032/2016**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO EM GERAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS) DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).**

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CELULAR RESPONSÁVEL:
FONE COMERCIAL:
E-MAIL:

Declaro que recebi da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - Estado do Pará**, cópia do **Edital do Pregão Presencial nº 010/2016**.

(local), _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Nome legível do Declarante